Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 14

SABBADO 18 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de janeiro, ás 5 horas e 10 minutos da tarde. [Recebido ás 5 horas da tarde de 17].

— Na Camara dos Deputados, depois de orar o Sr. João Mendes, eleito por S. Paulo, ficou adiada a discussão do respectivo parecer de commissão.

RIO DE JANEIRO, 15 de janeiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde [Recebido ás 5 horas da tarde de 17].

— O conselheiro Silveira Martins, ministro da fazenda, declarou, hoje, na Camara dos Deputados, que proporá, na discussão do orçamento geral do imperio, a decretação do imposto geral sobre a renda, inclusive a proveniente dos juros das apolices.

RIO DE JANEIRO, 15 de janeiro ás 5 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 35 minutos da noute de 17.)

— Foi nomeado administrador das capatazias da alfandega da côrte, Francisco de Paula Fragoso.

— Na Camara dos Deputados, o conselheiro Silveira Martins, respondendo á um artigo, publicado pelo presidente do Banco do Brasil, declarou que incluirá as apolices no imposto sobre a renda, que vai propor ás camaras.

— A mesa da Camara dos Deputados ficou assim organisada: presidente, visconde de Prados; terceiro secretario, Manoel Alves de Araujo; quarto dito, Thomaz Pompeu de Souza Brasil; todos os demais reeleitos.

— Foi apresentado o parecer de comsão sobre as eleições do Pará, reconhecendo os Drs. Americo Marques de Santa Rosa, José de Araujo Roso Damim, e Tito Franco de Almeida.

— Ficou adiada a eleição de S. Paulo, depois de fallarem os Srs. Affonso Celso e José Bonifacio, devendo amanhã proceder-se á votação do parecer.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VERSAILLES, 16 de janeiro.

O ministerio expoz ao parlamento seu programma politico.

Essa exposição diz que, no começo desta sessão, é licito que se felicite o paiz pelos resultados fructuosos do anno de 1878, tanto mais quanto o successo da exposição universal, affirmando a vitalidade da França, assignalou o seu reerguimento material, tornando á pôl-a na vanguarda das nações civilisadas.

Após essas felicitações, a exposição ministerial diz:

Que as eleições senatoriaes de 5 de janeiro corrente, marcando um novo passo na via do funccionamento pacifico e regular das instituições republicanas, foram, pelo seu resultado, um motivo de satisfação para o governo, porque, firmando de uma vez a harmonia das duas camaras, darão lugar á que os trabalhos parlamentares possam versar exclusivamente acerca das reformas e melhoramentos capazes de desenvolverem a riqueza da França; fim para que tendem todos os esforços do governo, que deseja executar o programma dos grandes trabalhos publicos, propostos pelo ministro das obras publicas, o Sr. de Frecinet;

Que o governo está resolvido á persistir na politica commercial adoptada desde 1860, isto é, na politica de livre troca, que presidirá á renovação dos tratados de commercio, cujos prazos de expiramento se acham proximos;

Que o governo applicará ao organismo administrativo da França as diversas reformas que a opinião publica reclama; e

Que o governo usará largamente de actos de clemencia para com os deportados politicos.

Finalmente a exposição politica do ministerio termina por declarar ás camaras que as relações da França com as potencias estrangeiras são as mais amigaveis e que com especialidade os laços de intimidade entre a França e a Inglaterra se tornaram mais estreitamente apertados.

VERSAILLES, 16 de janeiro.

Na camara dos deputados foi apresentada uma interpellação ao governo acerca de sua politica interna. Foi marcado o dia 20 do corrente para começo da discussão.

E' duvidoso que, tendo a camara dos deputados julgado insufficiente o programma ministerial, possa o ministerio obter o apoio dessa camara.

Agencia em Pernambuco, 17 de janeiro de 1879.

O director,

J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Conservação dos alimentos.

Para conservar os espargos, é preciso, depois de limpal-os, immergil-os em agua fervendo, e logo depois em agua fria; collocando-os em seguida em frascos de bocca larga, bem arrumados e com a ponta para cima, fechando bem os frascos, á que depois se dá um mergulho no banho-maria.

Para conservar a azedinha, brêdos, chicorea, alface, agrião e outras hervas cozidas, lava-se-as bem e cozinha-se-as até ficarem meio-cozidas; e, depois de esfriadas e seccas, põe se-as em garrafas e submette-se estas ao banho-maria durante um quarto de hora.

Os tomates são cozidos em agua, machucados, coados e postos em garrafas, segundo o methodo usual, dando-se ás garrafas um mergulho no banho-maria.

Os pepinos podem ser conservados á frio ou á quente.

Para preparal-os á frio esfrega-se-os com sal e deixa-se-os envoltos em sal por 48 horas, mettidos em frascos de bocca larga; depois enche-se os frascos com vinagre frio, que se renova ao cabo de 15 dias.

O processo á quente consiste em ferver n'um caldeirão vinagre bem aromatico com pimenta do reino, folhas de louro, estragão e cravos da India; e, quando está elle fervendo, deitar-lhe os pepinos e alguns cebolinhos, até que elles fiquem amarellos. Tira se-os então do fogo, e deita-se-os de infusão durante 24 horas; passadas as quaes torna-se a pôr o vinagre no fogo, e, quando elle está fervendo, deita-se-lhe novamente os pepinos, que são retirados quando se tornam verdes. Deixa-se-os então esfriar, e põe-se-os em frascos de bocca larga com vinagre.

— Alguns fructos, taes como abacaxi, abacate, abobora, araçá, banana, cacáo, condeço, côco, dendê, goiaba, girimum, jaca, lima, limão, laranja, manga, mamão, macahyba, melão, melancia, oiti, pinha, romã, sapoti, tamarindos e outros duram algum tempo sem preparação.

O cacáo, o côco, o tamarindo e o dendê duram um tempo immenso, especialmente o côco.

O girimum, a abobora, o melão, a melancia e o oiti tambem duram bastante.

Os demais, quando arrumados sem se comprimirem, duram mais ou menos dias, sendo que o abacaxi deve ser suspenso pelo pé ou talo, e as bananas devem ser conservadas nos respectivos cachos, sendo estes suspensos pelo tronco.

A' não ser assim, os fructos podem ser conservados por longos prazos transformados em doces de calda, seccos ou ralados, ou ainda em frascos mettidos em espirito de vinho ou aguardente.

Os doces seccos podem ser guardados em caixas de madeira ou de folhas de Flandres, bem como os ralados. Os de calda devem sel-o em frascos de bocca larga.

O seu fabrico é facil, e sua conservação muito simples, uma vez que estejam em lugares seccos.

Para que sejam bons, porém, e para que se conservem perfeitos é indispensavel não poupar assucar e empregar este de bôa qualidade.

Os doces são um alimento são e agradavel; outro tanto, porém, não acontece com as conservas de fructos, que são acres e podem ser nocivas por causa da aguardente ou alcool.

Do estrangeiro nos vem grande porção de doces, marmelladas e compotas em calda ou alcool.

Alguns de taes doces e compotas são excellentes, especialmente os fabricados em Portugal; outros, porém, são detestaveis.

Entretanto, nenhum delles leva vantagem aos doces e compotas preparadas no paiz; pelo que não tem explicação razoavel a sahida que elles aqui encontram.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel de Castro Oliveira, guarda fiscal da camara municipal do Recife, resolve nomear uma commissão, composta dos Drs. João Pedro Maduro da Fonseca, Augusto Trajano de Hollanda Chacon e Constancio dos Santos Pontual, afim de verificar se o referido guarda se acha inhabilitado para continuar no exercicio de suas funcções.—Communicou-se á commissão nomeada.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Francisco do Rego Cavalcante, guarda da segunda secção do almoxarifado do arsenal de guerra, e, tendo em vista a informação do respectivo director, de 20 de dezembro, sob n. 290, resolve conceder-lhe um mez de licença, com todos os vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao governador do bispado.—Fico inteirado do que V. Exc. Rvma. me participou em officio de 8 do corrente, acerca da falsa noticia do fallecimento do padre Antonio Joaquim Soares, vigario collado na freguezia de Salgueiro; o que fiz constar á thesouraria de fazenda para os fins convenientes. Entretanto, sendo reparavel que aquella noticia fosse transmittida officialmente a V. Exc. Rvma. pelo parocho de Granito, Manoel Zacarias de Mello, cujos actos, em virtude do cargo que exerce devem inspirar toda a confiança, não podendo por isso o mesmo vigario, sob pena de grave responsabilidade, comprometter o credito e fé publica que a lei lhe attribue, para muitos effeitos, julgo conveniente que V. Rvma. se sirva ordenar as diligencias precisas afim de se verificar se houve proposito na transmissão daquella noticia; que é tanto mais de suspeitar, á vista da circumstancia de ter o referido vigario conseguido sua remoção para a parochia na qual é collado o mencionado padre Soares.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do musico de primeira classe do 14º batalhão de infantaria, Sancho Gomes e Lima, autoriso V. S., nos termos da sua informação n. 30, de hoje, a mandar dar-lhe baixa do serviço do exercito, aceitando em seu lugar o substituto por elle offerecido na pessoa de José Felix da Trindade, ex-praça do exercito, uma vez que este tenha os requesitos exigidos pelas disposições em vigor.

— Ao mesmo.—Devendo ter lugar, no dia 12 do corrente, a inauguração da capella edificada sôbre as ruinas do antigo forte do Bom Jesus, na Varzea, em commemoração dos feitos outr'ora alli praticados, sirva-se V. S. de dar suas ordens afim de que uma guarda de honra vá com a sua presença abrilhantar aquelle acto.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. a ordem do thesouro nacional, sob n. 289, de 30 de dezembro.—Igual remettendo outra do mesmo tribunal de 21 do dito mez, sob n. 280.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 18 de dezembro, em que o ministerio da fazenda declara ficar approvado o acto desta presidencia, designando o chefe da secção da alfandega, Antonio Ignacio de Mesquita Neves, para substituir o respectivo inspector, que fôra tomar assento na assembléa geral legislativa.

— Ao mesmo.—Devolvendo o V. S. a petição e documentos juntos, tenho a dizer-lhe, que nos termos da sua informação de 9 de novembro, n. 859, autoriso o pagamento dos 51$709 a que tem direito o tenente do 9º batalhão de infantaria, addido ao 14º, Emygdio Francisco de Souza Magalhães, que esteve em diligencia no interior da provincia, para forragem de uma besta de bagagem e indemnisação das despezas realisadas com o destacamento, sob o seu commando.

— Ao mesmo.—A' vista do que pondera o commandante das armas no officio de hoje, sob n. 31, relativamente á nota sobre que versa a informação de V. S., n. 1, de 2 deste mez, dos generos alimenticios que devem ser fornecidos ao almoxarifado do presidio de Fernando, ás praças do respectivo destacamento, recommendo a V. S. que providencie em ordem a que o mesmo almoxarifado seja provido de quantidade sufficiente dos generos mencionados na dita nota, e possa na conformidade desta, fazer o supprimento ás referidas praças.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. Annuindo ao que solicitou o commandante das armas em officio de 3 do corrente, n. 8, recommendo a V. S. que mande pagar ao cabo de esquadra da companhia de cavallaria, José Paulino Bezerra, 8$000, relativos ao premio a que tem direito, em vista do aviso de 4 de março de 1858 e do attestado junto, por haver capturado o desertor do 2º batalhão de infantaria, Paulo Lopes Guimarães.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os decretos nomeando aos bachareis Feliciano do Rego Barros de Araujo e Manoel Annes Jacome Pires, juizes municipaes, aquelle da Gloria de Goitá, e este de Taquaretinga. Este ultimo não póde entrar, porém, em exercicio emquanto não fôr creado fôro civil no referido termo.—Communicou-se aos interessados.

— A' commissão central de soccorros.—Sciente do que Vv. Ss. ponderam em officio de 2 do corrente, declaro-lhes que autorisei e deve ser effectuado á Santa Casa de Misericordia, por essa commissão, o pagamento dos 42:000$000 a que me referi no officio de 12 de dezembro, reconhecendo o direito á semelhante indemnisação, visto como o enterramento de avultadissimo numero de retirantes trouxe um enorme accesso de despezas, que constituio a empreza funeraria na impossibilidade de satisfazer ás prestações devidas áquella Santa Casa.

Os soccorros garantidos pela constituição e prestados pelo governo, durante a crise penosa porque passam as provincias do norte do imperio, não se limitam, nem poderiam limitar-se simplesmente á prestação de alimentos aos desvalidos; mas abrangem todas as providencias necessarias a reparar muitos males e evitar outros que podem resultar do flagello da secca. Se, pois, empregando-se medidas preventivas contra o apparecimento de epidemias e outras calamidades, consequencias naturaes daquelle flagello, cujos effeitos permanecerão talvez por longo espaço de tempo, não sendo empregados os precisos meios para livrar as victimas delle de novos soffrimentos, é intuitivo que por conta do governo deveria correr o enterramento dos cadaveres dos retirantes.

A empreza funeraria, em virtude do contracto que celebrou com a Santa Casa, não podia razoavelmente ser obrigada a sepultal-os, e por isso rescindindo dito contrato, constituio aquella corporação no direito de receber a importancia do serviço que havia feito.

Cabia, portanto, á mesma Santa Casa ser satisfeita da importancia reclamada, tanto mais quanto sendo a conta de 62:149$210, correspondente ao fornecimento de caixões e conducção para 4,337 cadaveres de retirantes, ella contentou-se em ficar quites com 42:000$000. Por essas considerações convém que Vv. Ss. effectuem a entrega dessa quantia.

— A' mesma.—Sirvam-se Vv. Ss. de providenciar para que, por conta dos dinheiros destinados ás despezas a seu cargo, seja paga a Augusto Caors, conforme solicitou o Dr. inspector da saude publica, em officio de 7 do corrente, 231$060, constantes da inclusa conta, provenientes de uma ambulancia fornecida para o curativo de indigentes em Bom Jardim.—Communicou-se ao inspector da saude publica.

— A' mesma. Sirvam-se Vv. Ss. de pagar a Ferreira Maia & C. 240$000, constantes da inclusa conta, provenientes de ambulancias com medicamentos fornecidos para o curativo de indigentes em Ingazeira e Gloria do Goitá.—Communicou-se ao Dr. inspector da saude publica.

— A' mesma.—Em officio de 2 do corrente pedem Vv. Ss. que esta presidencia declare que a providencia, que se deve tomar com relação á colonia *Soccorro*, á qual aliás desejam que sejam facilitados meios de vida e prosperidade, que não dependem da commissão a seu cargo.

Em resposta cabe-me dizer-lhes que, não podendo-se por ora dar á referida colonia todo o incremento de que ella precisa, cumpre todavia que essa commissão faça quanto poder em seu favor; no que será, como for possivel, auxiliada pela administração, afim de que não decaia e extinga-se.

— A' mesma.—Tenho presente o officio de 2 do corrente, no qual Vv. Ss. expõem que, não existindo commissões especiaes em Itapissuma e Nazareth, nem lhes constando que haja alli retirantes que possam ser empregados no embarreamento dos tres areiaes á que mandei proceder em 7 de dezembro, torna-se difficil a fiscalisação dos dinheiros publicos, maxime tendo-se já começado esse trabalho sem a intervenção dessa commissão.

Em resposta cabe-me dizer-lhes que a commissão especial que houver mais proximo do lugar poderá encarregar-se de fiscalisar o emprego de taes dinheiros, e que á vista da diaria que paga o governo ao pessoal que trabalha em serviços dessa natureza, necessariamente affluiam retirantes ao de que se trata.

— A' mesma.—A' vista do que Vv. Ss. representam, em officio de 2 do corrente, podem tomar as providencias que julgarem necessarias afim de fecharem quanto antes o hospital para tratamento de retirantes na cidade da Victoria.

— Ao director do arsenal de guerra.—Faça V. S. recolher a esse arsenal, fazendo a despeza necessaria com a respectiva conducção, os utensilios constantes da relação inclusa, os quaes, sendo do uso das guardas desta guarnição, foram dados em consumo por estarem inserviveis, conforme declara o commandante das armas em officio n. 29, de hontem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 30 de dezembro, em que o ministerio da guerra, declarando ficar approvada a despeza de 39$600, relativa á confecção de 33 bocaes de latão com ponteiras, de que V. S. encarregou um official da officina de serralheiros, que tambem é official da officina de latoeiro, visto ter sido feito semelhante serviço com maior economia do que se fosse contratado com um particular, por se haver aproveitado a materia prima existente no almoxarifado e ser da tabella o valor da mão d'obra, manda que se proceda da mesma fórma em casos identicos e urgentes. *Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente, mande V. S. fornecer ao deposito de artigos bellicos do Ceará, os mil kilogrammas de polvora constantes da inclusa nota, organisada na repartição do quartel-mestre general, de 27 de dezembro.

— Ao engenheiro das obras militares. Devolvendo as propostas que acompanham o seu officio n. 3, de hontem, apresentadas pelos concurrentes á arrematação das obras, concertos, caiadura e pintura da enfermaria militar, e bem assim dos reparos do quartel da companhia de operarios militares, autoriso a contratar ambos aquelles serviços com Basilio José da Hora; sendo o primeiro por 1:450$000, e o segundo por 90$000, sendo a primeira das ditas quantias paga em duas prestações iguaes, no começo e no fim dos trabalhos, visto ser esse proponente o que mais vantagens offerece á fazenda, conforme declara Vmc. no citado officio.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

— Ao director da colonia Soccorro.—Sirva-se V. Revm. de admittir nessa colonia, na qualidade de educando gratuito, o menor Raul, ao qual se refere suas informações de 3 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nos termos da informação da contadoria, a que se refere o officio dessa inspectoria, de 27 de setembro, n. 233, mande Vmc. pagar ao tenente Clementino Accioli Lins 66$500, pelo curativo dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, constantes dos inclusos documentos, depois que forem estes devidamente sellados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que seja effectuado, pela collectoria de Tacaratú, o pagamento dos alugueis da casa contratada para servir alli de cadeia e quartel com João Baptista dos Santos, a contar de 10 de julho, e depois de cumprido o disposto no art. 250 do regulamento de 30 de junho de 1874, nos termos da informação dessa inspectoria de 31 de outubro n. 311.—Communicou-se ao chefe de policia.

Portaria:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do S. Francisco mande dar transporte, de ida e volta, em carro de 2ª classe, por conta da commissão central de soccorros, das Cinco Pontas á Una, a Ernesto Ferreira de Barros Campello.—Communicou-se á commissão central.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— N. 38.—Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 9 de 31 de dezembro, a petição do professor Antonio Bazilio Ferreira Barros, com a informação junta, prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica.

— Ao inspector de saude do porto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em seu officio de hoje, proferio o seguinte despacho: — «Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para attender a requisição.»

— Ao fiscal da collectoria do Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 9 de novembro, a informação do inspector do thesouro provincial, de 4 de dezembro, n. 385, relativa á consulta feita no dito officio, sobre a nomeação de um procurador para a collectoria desse municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1879

Officios:

— Ao presidente de S. Paulo.—Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio de 22 de outubro de 1878, copia do parecer prestado pelo inspector de saude publica, ácerca do medicamento descoberto pelo professor João José Rodriges, para o tratamento da morphéa.

— Ao vigario capitular.—Rogo a V. Exc. Rvm.ª se digne emittir seu parecer ácerca do compromisso organisado para reger a irmandade, que tem de ser installada na capella de Santo Amaro das Salinas.

— Ao commandante das armas.—A' vista do que expõe o director do arsenal de guerra, no officio de 9 do corrente, sob n. 21, relativamente ao soldado da companhia de operarios militares, Octaviano Alves Ribeiro Benvenuto, sirva-se V. S. de considerar sem effeito a parte accusatoria dada pelo commandante da mesma companhia contra o dito soldado por crime de deserção, a qual enviei a V. S., com o officio de 9 do corrente.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Determinando o ministerio da guerra em aviso circular de 31 de dezembro de 1878, que, até o ultimo de fevereiro, se achem na respectiva secretaria de estado as informações que, segundo os estylos e disposições em vigor, são transmittidas pelas repartições subordinadas ao mesmo ministerio, afim de poder ser organisado o relatorio, que tem de ser presente ao corpo legislativo, em maio; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, ficando V. S. prevenido de que as indicadas informações devem comprehender o periodo decorrido de outubro passado até aquella data.—Igual ao commandante do presidio de Fernando, director do arsenal de guerra e engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.—Determinando o ministerio da guerra, em aviso circular de 31 de dezembro de 1878, que os commandantes dos corpos do exercito e companhias fixas remettam impreterivelmente em janeiro de cada anno, com destino á repartição do quartel-mestre general, os papeis concernentes ao ajustamento de contas de fardamento, acompanhadas dos competentes pedidos, e bem assim os arsenaes e depositos bellicos enviem, com igual destino, o mappa denominado—*carga geral*—, conforme determinam as instrucções de 12 de janeiro de 1861, publicadas nas ordens do dia ns. 236 e 751, de 22 do dito mez e 14 de fevereiro de 1871; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e expedição de ordens neste sentido.—Igual ao director do arsenal de guerra, para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em satisfação ao que solicita o capitão do porto, em officio n. 3, de hontem, sirva-se V. S. de designar um dos empregados dessa repartição para fazer o serviço de que trata o art. 31 do regulamento annexo ao aviso do ministerio da marinha, de 28 de fevereiro de 1854.—Communicou-se ao capitão do corpo.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o exposto no seu officio de hoje, sob n. 9, autoriso V. S. a mandar pagar, de conformidade com a ordem do thesouro n. 288 de 28 de dezembro findo, as despezas com as obras do prolongamento da estrada de ferro, no corrente exercicio.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa conta documentada, mande V. S. pagar ao commerciante José Joaquim Alves de Albuquerque, 28$000, relativos a diversos objectos fornecidos para a delegacia do cirurgião-mór do exercito, em dezembro e janeiro corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Juventino Polycarpo Alves Lima, nomeado por portaria de 14 de outubro, promotor publico do Brejo, prestou juramento e entrou em exercicio a 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 1º supplente do juiz municipal de Aguas-Bellas, Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque, deixou o exercicio pleno do cargo, em 4 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que o Rvm.º vigario capitular participou-me hontem, haver nomeado ao padre Manoel de Sant'Anna e Luz, coadjuctor da freguezia de N. S. da Conceição dos Montes, em Palmares.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 109, recommendo a Vmc. que mande adiantar, soldo, a contar de hoje, aos destacamentos constantes da relação junta, sendo de dous mezes aos do Rio Formoso, Garanhuns, Terra Nova, Cimbres, Brejo, Caruarú, S. Bento, Bom Conselho e Altinho, e de um mez aos de Bom Jardim, Bezerros, Bonito, Limoeiro, Itambé, Nazareth, Victoria, Gloria de Goitá, Luz e Goyanna.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. copia do termo de arrematação provisoria dos reparos das pontes do Porto de Pedras, do Anjo e do aterro do Anjo, no total de 3:267$000, afim de que mande lavrar o respectivo termo definitivo, conforme solicitou a repartição das obras publicas em officio de hontem, sob n. 3.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Para o fim de serem lavrados os respectivos termos definitivos, remetto a Vmc. copia dos termos de arrematação provisoria das obras de reparos das cadeias do Limoeiro e de Serinhãem, conforme solicitou a repartição das obras publicas, em officio de hontem, sob n. 2.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao engenheiro das obras militares.—Representando-me o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 37, terem 2 soldados de cavallaria se evadido do xadrez do respectivo quartel, na madrugada d'aquelle dia, empregando para isso arrombamento, recommendo a Vmc. que, com toda urgencia, mande fazer os concertos precisos na referida prisão, em ordem a que offereça a conveniente segurança.

Portaria:

— Com copia da informação do inspector do arsenal de marinha, de hontem, sob n. 170, respondo ao officio da camara municipal do Recife, de 31 de dezembro, sob n. 140, solicitando a demolição da excrescencia do muro do mesmo arsenal, feita para augmento do estaleiro de construcções navaes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo, por despacho de hoje, autorisado o fornecimento dos utensilios constantes do pedido que vem annexo ao officio de V. S., de 10 do corrente, sob n. 35, com destino ás guardas da thesouraria e enfermaria militar; assim o manda communicar a V. S., em resposta ao citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 41, de hontem, declarando o motivo porque deixou de seguir para o presidio de Fernando, o sentenciado civil Gustavo Adolpho Cardoso Pinto.—Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao juiz de direito do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, transmittindo os mappas de que trata o art. 38 do regulamento n. 120, de 1862.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 4, no qual V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento de 6:033$880 ao empreiteiro do calçamento desta cidade, por haver executado trabalho correspondente.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. remetteu 1,500 passes gratuitos de ida, e outros tantos de volta, á que é obrigada essa empreza pelo art. 6º do accordo de 20 de janeiro de 1877.

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e de peza da camara municipal de Itambé, com os respectivos documentos, do exercicio de 1877—1878.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 13 de 4 do corrente, informação prestada pelo juiz de direito do Cabo, sobre a utilidade da mudança da séde do termo de S. Miguel de Ipojuca, da villa de N. Sra. do O' para o povoado d'aquelle nome.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1879

Antonio Eugenio de Oliveira.—Deferido com o officio desta data, ao Sr. commandante do corpo de policia.

Basilio José da Hora.—Deferido por officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Passe portaria approvando.

Coronel Ernesto Justiniano da Silva Freire.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.—Sim.

José Antonio Cesar de Lima.—Ficam expedidas as necessarias ordens para ser o supplicante inspeccionado pela junta militar de saude.

Bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Mauricio Bernardo Pereira.—Deferido com officio desta data, ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagôas.

Manoel Bernardo das Virgens.—Indeferido.

Umbelino de Souza Marinho.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de janeiro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 73.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de janeiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Deodato Soriano, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Salustiano José de Sant'Anna, preso em flagrante, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Salustiano Epiphanio da Rocha e Alexandre José Carlos, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Manoel Pereira da Silva, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO LEÃO

Ao meio dia, procedida á chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Beltrão, Galvão, Cysneiro, Austerliano, Rochael, Barão de Nazareth, Antonio Justino, João de Sá, Deodoro, Barão de Tabatinga, Pitanga, Eudoxio de Brito, Ernesto Freire, Ermirio Coutinho, Bacellar, Lourenço de Sá, Cicero Peregrino, Augusto Leão, Antonio Carlos, Malaquias, Paulo de Oliveira, Jacobina, Clodoaldo, Pereira de Brito, Gitirana, Cunha Barreto e Estevão de Oliveira, faltando os Srs. Epaminondas da Cunha, Cunha Mello, Epaminondas de Barros, Magarinos, Siqueira Cavalcante, Luiz Cesario, Pontual e Rego Baptista, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo em resposta ao officio sob n. 7, alguns exemplares dos regulamentos expedidos para a repartição das obras publicas.—A distribuir-se.

Outro do mesmo, remettendo copias dos documentos relativos á reclamação do gerente da companhia Drainage, sobre a conveniencia de regular-se a numeração dos predios desta capital.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e mais documentos da camara municipal do Cabo, do exercicio de 1876 a 1877, e 1877 a 1878, e bem assim os respectivos orçamentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de João Pamphilino Cavalcante, pedindo a admissão de seu filho legitimo de nome Virgilio, no gymnasio provincial, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Maria Duprat, editor e principal redactor da *Revista Agricola*, pedindo que se mande tornar effectivas as disposições das leis ns. 1,245 e 1,261, na parte relativa á subvenção concedida para auxilio da publicação daquella *Revista*.—A' commissão de petições.

Outra de Virginia Maria de Jesus, pedindo a admissão de seu filho menor de nome Antonio William Hortmam, no gymnasio provincial.—A' commissão de petições.

ORDEM DO DIA

Indo-se proceder á votação de um requerimento apresentado ao projecto n. 94 de 1876.

O Sr. João de Sá (pela ordem) diz que, achando-se sufficientemente convencido da utilidade do projecto, pelas razões apresentadas na sessão ultima pelo Sr. Dr. Malaquias, requer a retirada do mesmo requerimento.

Consultada a casa, consente na retirada requerida e rejeita o projecto.

1ª discussão do projecto n. 6 do corrente anno, autorisando a presidencia a abrir um credito supplementar para o pagamento dos juros vencidos das apolices emittidas no exercicio de 1877 a 1878.

E' approvado.

O Sr. Malaquias [pela ordem] requer dispensa do intersticio, afim de que o presente projecto possa logo entrar na ordem dos trabalhos, visto tratar-se de assumpto que demanda prompta solução.

E' dispensado o intersticio.

2ª discussão do projecto n. 2 de 1878, autorisando o presidente da provincia a conceder ao bacharel Horacio Walfrido Pernambucano da Silva, 1º official do contencioso provincial, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

E' sem debate approvado.

2ª discussão do projecto n. 1, tambem de 78, elevando á cathegoria de cidade a villa de Garanhuns, conservando-se-lhe a mesma denominação.

O Sr. Cysneiro—Sr. presidente, não conhecendo as vantagens que para a causa publica possam resultar da approvação do projecto em discussão, eu desejaria ser esclarecido a tal respeito, afim de poder votar com toda a consciencia e conhecimento de causa.

Não sei que utilidade póde advir á uma localidade pela cathegoria maior ou menor que se lhe dê.

Desejaria que o autor do projecto désse-me a esse respeito quaesquer esclarecimentos.

O Sr. Malaquias—Será satisfeito.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, quizera ter neste momento o talento do illustre deputado que me precedeu, ou, ao menos, inspirar-me na sua intelligencia, para bem poder mostrar a esta assembléa o quanto vale a villa de Garanhuns, circumstancia que mereceu a minha attenção, e levou-me a apresentar á esta casa o presente projecto elevando essa villa á cathegoria de cidade. Mas, fallecendo-me os recursos que sobram no meu illustre amigo...

O Sr. Cysneiro—Não ha tal.

O Sr. Barão de Nazareth—... apenas direi algumas palavras, ainda mesmo que não consiga convencer a S. Exc.; ainda mesmo que o não faça com aquella vantagem que era para desejar, afim de que possa alcançar para o projecto o voto do nobre deputado.

O precedente que se tem seguido nesta casa, elevando á cathegoria de cidade a muitas villas desta provincia, não tem sido adoptado sómente pelo facto do augmento dos rendimentos a auferir, mas tambem com o fim de auxiliar o augmento da população e desenvolver o commercio dessa localidade, porque, como sabe V. Exc., é sempre uma animação aos povos que n'elles residem, e um incentivo ao seu engrandecimento. (Apoiados).

A villa de Garanhuns, Sr. presidente, é uma das mais antigas e notaveis desta provincia: foi elevada á villa em 1810; teve ainda uma elevação por alvará de 5 de dezembro de 1815, e foi finalmente, em 1840 elevada á cathegoria de cabeça de comarca. Tem sempre caminhado na vanguarda das povoações, que procuram distinguir-se pelo trabalho; florescente e garbosa, Garanhuns,—póde-se dizer—é uma parte da Europa, tirada no—Velho Mundo, e collocada em uma região da provincia de Pernambuco; é um clima ameno pela pureza do ar que alli se respira; os seus valles nunca perderam sementes,—a questão é plantal-as; tem o seu commercio de algodão muito bem desenvolvido; a criação de gado de todas as especies; todos os fructos da Europa podem ser alli plantados e colhidos com grande facilidade; o fabrico do queijo e da manteiga, que já é consideravel, póde perfeitamente aperfeiçoar-se e tornar-se um dos seus melhores ramos de commercio. Garanhuns é um dos pontos da provincia onde a iniciativa dos habitantes é mais prompta e firme, e a execução activa e perseverante.

Está em andamento a linha ferrea do Recife a S. Francisco, que vai ter o seu ponto terminal em Garanhuns.

Ora, se hoje, com a difficuldade das viagens á cavallo, é em Garanhuns que os filhos desta terra, como os de outras provincias, vão muitas vezes beber os ares puros...

O Sr. Praxedes Pitanga—E' as aguas...

O Sr. Barão de Nazareth—... conquistando prompto restabelecimento dos males que soffrem, se tivermos, como vamos ter, uma es-

trada de ferro, é certo que estes favores da natureza deverão attrahir para aquella região abençoada, grande contingente de população em busca da saúde e de terrenos tão prestaveis á cultura.

Chamo a attenção desta assembléa para as seguintes palavras extrahidas do luminoso relatorio do illustrado engenheiro J. M. da Silva Coutinho, apresentado ao governo imperial em 1874, como resultado dos seus estudos á respeito do prolongamento, que se está actualmente procedendo, da estrada de ferro a que acabo de referir-me:

« Pouco elevada e uniforme, a temperatura em Garanhuns é um poderoso elemento de salubridade, que á *priori* poder-se-hia determinar á vista das indicações do thermometro, senão a testasse a experiencia de longos annos.

« As molestias do tubo respiratorio desapparecem alli como por encanto. Bem desenvolvidos e fortes, os habitantes contrastam com os que vem do litoral, dominados geralmente pela cachexia paludosa. São raras as molestias do figado, tão communs; a mortalidade emfim regula 0,8 por cento.

« O planalto de Garanhuns, notavel pelo seu clima uniforme, fresco e salubre, torna-se ainda mais interessante collocado em meio dos sertões quentes do norte, podendo produzir muitos generos dos climas temperados, que recebemos do estrangeiro, sendo por esta razão o mais apropriado para o estabelecimento de emigrantes europeus, que encontrarão alli os mesmos recursos que em S. Paulo e Minas.

« Em vasta escala se poderá desenvolver a criação de carneiros, e consequentemente a exportação de lã, de que tanto proveito tem tirado os nossos visinhos do Prata.

« Entre as diversas fontes perennes de agua purissima sobresahe a de todas a mais afamada dos Cajueiros, junto á villa. »

Desejo, Sr. presidente, que sejam estas palavras transcriptas no meu discurso, para que sejam informados das vantajosas condições naturaes de Garanhuns, todos aquelles, a quem possam interessar, visto como são ellas de todo ponto excepcionaes.

Garanhuns está situada em uma collina levemente inclinada e muito formosa, cortada por quatro ou oito ruas muito bem alinhadas. Entretanto Garanhuns não tem sido até hoje favorecida pelas assembléas provinciaes; nenhuma loteria foi alcançada em favor da sua matriz, que apezar disso é muito importante e muito bem construida; uma outra igreja se acha em construcção, e para ella deve olhar esta assembléa.

Como disse ha pouco, é muito importante o commercio de Garanhuns existem alli casas de negocio tão boas, tão bem montadas como as desta praça; ha alli uma feira immensa, em que semanalmente se reunem 2 ou 3 mil individuos, vendendo os seus productos, e comprando fazendas e generos de que fazem as suas provisões.

Convem ainda acrescentar que Garanhuns tem dous termos notaveis, que são: Correntes e Palmeira de Garanhuns onde tambem existem feiras — feiras muito importantes. O povo dessas localidades deseja tambem a approvação do presente projecto, porque, com a elevação de Garanhuns á cathegoria de cidade com a construcção da estrada de ferro, o seu commercio ha de animar-se consideravelmente, porque todos sabemos que as estradas de ferro constituem o mais prompto e o mais poderoso elemento do progresso moral e material dos povos, o meio mais fortemente cooperador do desenvolvimento das riquezas das nações.

Com a elevação á cathegoria de cidade da Villa de Garanhuns nenhum onus virá aos cofres provinciaes, por quanto o augmento de cem mil réis no ordenado do professor, cuja cadeira poderá passar a ser de terceira entrancia, será perfeitamente compensado pelo augmento proveniente da decima.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe-me V. Exc., mas, pelo facto da elevação de Garanhuns á cathegoria de cidade, póde o seu professor vir requerer a esta assembléa que seja a cadeira considerada de terceira entrancia, isto é, que se lhe reconheça igual direito ao dos professores das outras cidades. Mas essa despeza nada vale, porque, como disse, é compensada pelo producto da decima urbana, que recolherá bastante dinheiro aos cofres provinciaes, pois Garanhuns é já bastante grande.

O Sr. Cysneiro — Mas eu não toquei nisso.

O Sr. Barão de Nazareth — Estou apenas respondendo a uns apartes que me deram.

Sr. presidente, quando disse que Garanhuns era terra em que se ia buscar saúde, referia-me tambem (tenho gosto em repetil-o) as bellas fontes de aguas crystallinas que ahi ha, e que a despeito dos maiores verões, nunca sécca; Garanhuns nunca sentio falta d'agua, nunca se queixou de secca. E como poderia queixar-se se tem valles tão ferteis e amenos? Quando lá chegar a estrada de ferro, será com certeza iniciada a cultura do trigo e do centeio e das differentes producções agricolas a que se presta aquelle sólo de prodigiosa fertilidade.

O Sr. Barão de Tabatinga — Merece ser elevado a cidade, merece.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, tenho consciencia de haver justificado o projecto em discussão, se bem que por outro lado me sinta convencido de que qualquer dos membros desta assembléa o teria feito com mais precisão e clareza.

Se tivermos emigração estrangeira que para alli siga, necessariamente teremos aqui dentro de pouco tempo esses bellos queijos flamengos que os hollandezes nos mandam.

Não sei, Sr. presidente, se terei satisfeito de certo modo o meu illustre collega.

Vozes — De sobra.

O Sr. Barão de Nazareth — Entretanto, não sabendo se a discussão tomará mais desenvolvidas proporções....

O Sr. Barão de Tabatinga — E' de suppor que não.

O Sr. Barão de Nazareth — ....reservo-me para dizer mais alguma cousa depois.

Peço aos meus illustres collegas que, tomando em consideração as minhas humildes considerações, embora sem autoridade, que me fallece (não apoiados), e sobra aos nobres deputados, votem pelo projecto, porque desta sorte satisfazem a uma aspiração legitima d'aquella importante localidade.

O Sr. Barão de Tabatinga — Pelo meu voto elevava-se até a condado, se fosse possivel.

Encerrado o debate, é o projecto posto a votos e approvado, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Entra em discussão um parecer da commissão de petições adiado por haver pedido a palavra o Sr. deputado Praxedes Pitanga.

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, quando foi lido o parecer da commissão de petições acerca de um requerimento do Sr. José Velloso Soares, pedi a palavra convencido de que estava em discussão. Como porém pelo regimento esta discussão não podia ter lugar naquelle dia, aguardei-me para dizer alguma cousa hoje. Tendo a nobre commissão dado uma resolução acerca da petição do mesmo senhor, estou prompto para satisfazer as informações pedidas, para demonstrar que o Sr. José Velloso Soares tem sido collectado sem razão de ser, para demonstrar que não ha necessidade de informações do consulado, por quanto de sua petição deve constar que elle juntára um titulo dado pelo mesmo consulado, do qual não consta que elle tivesse sido collectado com razão.

(Ha um aparte).

O Sr. Praxedes Pitanga — Existe em um dos documentos porem uma nota do consulado declarando que elle foi collectado como tendo casa de vender escravos e isto no exercicio de 1874—75.

O Sr. Velloso Soares, conhecido nesta provincia como negociante de assucar, nunca teve estabelecimento de escravos, e tendo sido collectado no exercicio de 1874—75, não tivera disso sciencia, como acontece sempre a todos aquelles que são collectados injustamente para o pagamento do imposto decretado sobre um ramo de commercio de que não usam.

Um Sr. Deputado — Mas o consulado publicou.

O Sr. Praxedes Pitanga — Nem todos tem a obrigação de ler os jornaes, nem todos tem sciencia disto, porque eu mesmo já fui victima do consulado, por quanto fui collectado para pagamento do imposto de propriedades que nunca possui. Apezar disso, porém, não me julguei na obrigação de ir perante o consulado justificar-me.

O Sr. Velloso Soares possuio sempre casa de vender assucar na rua do Apollo. Posteriormente, por circumstancias de sua vida, deixou por algum tempo esse ramo de negocio, e estabeleceu na Passagem da Magdalena, no fundo de sua casa, uma pequena padaria.

Sendo collectado em 1874 e como alguem lhe informasse que devia fazer logo o pagamento, sob pena de fazel-o com multa, foi que elle teve sciencia disto. Nessa occasião recorreu aos tribunaes e justificou perante a fazenda, com audiencia do procurador fiscal, que não tinha negocio daquella especie, declarando que tendo comprado 4 escravos para empregal-os em seus armazens, por motivo secundario fizera transportar um para o Rio de Janeiro.

Ora, d'ahi não se póde concluir que elle não tivesse direito a ser dispensado da multa.

Estava a cousa neste ponto, quando nesta casa por occasião da discussão do orçamento provincial o Sr. Dr. Pinto Pessoa apresentou uma emenda, dispensando-o do pagamento dessa multa.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a palavra

O Sr. Praxedes Pitanga — Indo a lei á sancção, S. Exc. o Sr. presidente da provincia não a sanccionou nesta parte, allegando que não o fazia, porque não havia razão para dispensa do imposto, apezar das razões apresentadas pelo peticionario estarem fundadas em direito, direito incontestavel, pois que elle nunca tivera negocio de comprar e vender escravos. Nestas condições me parece de todo desnecessaria a informação do consulado provincial, por quanto das razões apresentadas pelo peticionario perante os tribunaes, consta que elle nunca tivera tido negocio de escravos.

Por isto eu penso que a lei que não foi sanccionada pelas razões apresentadas pelo presidente da provincia, está no caso de voltar de novo á sancção, afim de serem dispensados do imposto todos aquelles que estiverem nas condições do cidadão em questão.

Não pretendo aqui tomar a palavra em favor daquelle que estiver obrigado perante os cofres da provincia, como tambem não pretendo deixar passar a defeza daquelles que não sejam obrigados ao pagamento do imposto á que não são sujeitos, facto que se dá não sei se por descuido ou erro da repartição arrecadadora. E' um acto irregular a que ninguem deve estar obrigado

Eu quizera que o individuo que pela primeira vez fosse collectado para o pagamento de um imposto lançado sobre um ramo de commercio especial qualquer, tivesse um aviso da repartição respectiva para sua sciencia isto, porem, não acontece, por que eu mesmo tive uma questão passada a alguns annos: fui intimado para pagar decimas de casas que não possuia. Fui á thesouraria de fazenda e disse ao inspector: ou V. S. manda dar baixa ao imposto para pagamento do qual sou citado, ou vou denunciar da repartição ao poder competente.

Assim, Sr. presidente, eu creio que a petição de José Velloso Soares está nas mesmas condições. Não me consta ou antes creio que elle nunca negociou com escravos, facto provado com audiencia do procurador fiscal.

Um Sr. Deputado — V. Exc. já leu o parecer da commissão?

O Sr. Praxedes Pitanga — Já disse que não suppunha que o parecer entrasse hoje em discussão, mas como tinha pedido a palavra, julgo-me obrigado a dizer que elle não tem razão de ser porque o assumpto de que se trata; já foi sujeito á apreciação do poder competente, com audiencia do procurador fiscal. Vê-se portanto que, se uma decisão dada por um magistrado do nosso paiz com audiencia do procurador fiscal por parte da fazenda, não nos merece confiança, muito menos deve merecer uma collecta feita por um simples empregado.

Voto portanto contra o requerimento e a favor da petição.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, vou responder ao nobre deputado, com algum acanhamento, porque a minha posição neste momento assim o exige, desde que eu declaro á casa que sou amigo do Sr. José Velloso Soares. Mas, Sr. presidente, eu creio que o nobre deputado entendeu mal o parecer da commissão, ou talvez não o tivesse lido.

Como membro da commissão, que assignou o parecer, corre-me o dever de vir justificar o meu procedimento e dos meus dignos collegas. O nobre deputado nas considerações que expendeu contra o parecer em discussão, e para provar que o peticionario não negociava com escravos, disse que o mesmo senhor havia vendido para o Rio de Janeiro unicamente um escravo de quatro que havia comprado para trabalhar nos seus armazens.

O Sr. Praxedes Pitanga — V. Exc. não me quiz ouvir.

O Sr. Barão de Nazareth — Prestei toda a attenção ao discurso de V. Exc.

O Sr. Praxedes Pitanga. — Eu disse que o Sr. José Velloso Soares, tendo comprado quatro escravos para o seu serviço, por circumstancias que não vem ao caso referir, vendera-os para o Rio de Janeiro.

O Sr. Barão de Nazareth — Chego lá.

Se assim fosse, Sr. presidente, eu não desconheceria a razão que por esse motivo assistiria ao peticionario; seria até o primeiro a concordar nisso, se com effeito este facto se tivesse passado assim. A verdade, porém, não é esta; diga-se a verdade toda. Quero ser cauteloso, Sr. presidente, mas não quero que nesta casa saiam dos meus labios palavras acres e severas contra uma repartição fiscal, quando por ventura ella tenha cumprido o seu dever.

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. entrou no debate antes d'elle ser iniciado; entrou na questão antes de ser submettido á discussão o projecto; antes que a commissão estivesse de posse das informações pedidas. Não pondo de parte a argumentação adduzida pelo nobre deputado, relativamente á injustiça de que se diz victima o peticionario, peço licença a S. Exc. para dizer-lhe que esta não é a questão. A commissão examinando attentamente o objecto que foi submettido á sua apreciação, julgou cumprir o seu dever, confeccionando o parecer do modo porque está redigido; outra solução não podia dar, tanto mais porque tratava-se de uma disposição incluida no orçamento passado, para o fim de favorecer a reclamação do peticionario, e que não tendo sido sanccionada pela presidencia, foi reenviada á assembléa para reconsideral-a. Não podia conseguintemente a commissão, sem faltar aos seus deveres, dar parecer de modo a provar que o Sr. José Velloso Soares foi injustamente collectado. Porque, Sr. presidente, eu declaro á casa, e declaro com fundamento, que as razões apresentadas pelo nobre deputado não podem proceder.

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não argumento com os abusos, digo que se os abusos se teem dado, não é por minha culpa, porque sou em extremo zeloso da lei; se elles se teem dado, não é porque a lei os tenha deixado de prevenir. V. Exc., Sr. presidente, me desculpará por me ter affastado um pouco da discussão afim de responder ao nobre deputado que me precedeu na tribuna. Comprehende V. Exc., e comprehende perfeitamente, que não tendo a commissão dados sufficientes para fazer um estudo sobre a materia, que presentemente nos occupa, não era fóra de proposito a audiencia do consulado provincial, para que este nos informasse dando as razões que motivou á collecta, de que se trata.

Quando este parecer acabava de ser submettido ao conhecimento da casa, o nobre deputado não só censurou a commissão...

O Sr. Praxedes Pitanga — Não, senhor.

O Sr. Barão de Nazareth — .. mas até disse que eram perfeitamente dispensáveis as informações do consulado. Não me parece ser aceitavel este alvitre.

Entendo que não podemos prescindir da audiencia dessa repartição, afim de que esclarecida possa ver qualquer duvida, afim de que com segurança se faça justiça. Esta é que é a questão.

Não pareça, Sr. presidente, que ha de minha parte má vontade á pretenção do Sr. José Velloso Soares, porquanto já disse no principio do meu discurso que era seu amigo.

Não pense o nobre deputado que ha de minha parte proposito de ser hostil á pretenção do Sr Soares. Estaria prompto para lhe ser favoravel, para dar-lhe o meu voto se por acaso estivesse ella de accordo com a lei.

Disse o nobre deputado que o Sr. José Velloso Soares tinha tido armazem de assucar, depois uma padaria na Magdalena, e não sei o que mais.

Sem pôr em duvida essa allegação do nobre deputado, affianço que o Sr. José Velloso Soares foi nesta cidade conhecido como negociante de escravos. Negociou mesmo em grande escala neste genero de commercio para o Rio de Janeiro. Sinto muito ter occasião de me oppôr á palavra honrada do nobre deputado, a quem muito considero, mas vejo-me obrigado a isso por causa da verdade. Declaro portanto á casa que o peticionario comprou, e comprou em grande escala, escravos para vendel-os para o Rio de Janeiro. Esta é que é a verdade. Não posso neste ponto ser contestado, tanto mais quanto estou perfeitamente convencido de que o peticionario mesmo é incapaz de negar essa circumstancia.

(Ha um aparte),

O Sr. Barão de Nazareth — Declaro, Sr. presidente, que elle, o peticionario, a mim disse que tinha comprado um certo numero de escravos para dar-se a esse commercio, mas que por certas circumstancias, viu-se obrigado a abrir mão delle.

Foi por este tempo que foi collectado. Esta é que é a verdade.

Assim, tendo tido o peticionario casa de commissões de escravos, estava por esta razão sujeito ao imposto decretado em virtude de uma lei, pelo que não é dado á assembléa provincial decidir sem a informação da repartição respectiva.

Fui obrigado a levantar-me para dar esta explicação, em vista das considerações adduzidas pelo nobre deputado, a quem asseguro, como tambem á casa, que se nego o meu voto á pretenção do Sr. Soares, não é porque haja de minha parte má vontade. Entrei neste negocio com a melhor boa fé.

Eu durante tres annos paguei sempre o imposto na razão de dous contos de réis ao anno, e ainda mesmo no anno em que passei a ter casa de commissão de assucar, e quando havia sido abolido o imposto, fui collectado para pagal-o, pelo que tive necessidade de recorrer ao poder competente.

Tenho concluido.

O Sr. Malaquias faz ligeiras considerações sobre a materia em discussão.

Encerrado o debate é o parecer approvado.

Primeira discussão do projecto n. 5 de 1878, autorisando o presidente da provincia a conceder a Antonio F. de Moura, professor publico de instrucção primaria em Nazareth do Cabo, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

E' approvado e dispensado do interstício o requerimento do Sr. Bacellar.

Segunda discussão do projecto n. 89 de 1877, approvando diversas posturas referentes a açougues e talhadores, propostas pela camara municipal do Recife

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, creio que esta postura está no caso daquellas outras que estão ainda consignadas em projecto, achando-se já approvados, pelos arts. 248 e 249 das posturas, que se occupam dos magarefes. Eis o que se lê nos artigos citados: (Lê.)

O Sr. Barão de Tabatinga — Faltam as meias e o barrete.

O Sr. Praxedes Pitanga — Creio que é a mesma cousa.

Um Sr. Deputado — E' um pouco differente.

O Sr. Ferreira da Silva — Esta postura que o projecto approva, ha de ser tão bem executada como a antiga.

O Sr. Malaquias — Isto não é razão.

O Sr. Jacobina pensa que é bem difficil em questões sérias resolver-se pelo modo por que é obrigado a dar o seu voto naquelle momento.

Acaba de lêr-se um artigo com uma infinidade de paragraphos, em que se approva diversas posturas da camara municipal. Entre alguns desses paragraphos não ha a minima relação; outros são perfeitamente inuteis Qual é, por exemplo, a vantagem de uniforme completo para aquelles que talham a carne? (Apoiados.)

O Sr. Barão de Tabatinga — Não esqueça o barrete. (Riso.)

O Sr. Praxedes Pitanga — Se V. Exc. visse o regulamento dos mercados da Europa e do Rio de Janeiro, não faria semelhante pergunta.

O Sr. Jacobina não se lembra onde leu que nada ha peior do que querer-se applicar ao paiz em que se está aquillo que se vio em outros paizes. Não sabe que vantagem ou desvantagem ha em querer-se arremedar os grandes mercados da Europa e do Rio de Janeiro...

O Sr. Praxedes Pitanga — . que é muito inferior ao nosso, sem contestação alguma

O Sr. Jacobina — .. o que, porém, sabe perfeitamente é que a uniformidade desde o barrete até as meias, desde a cabeça até os pés, para os talhadores do Recife, não se poz em execução no mercado publico; como, pois, se ha de exigir essa uniformidade para os talhadores de açougues particulares?

O Sr. Ferreira da Silva — Aqui no mercado publico muito poucas posturas se põe em execução...

O Sr. Praxedes Pitanga — E' um bom modo de argumentar.

O Sr. Jacobina pergunta qual é o interesse publico que determina esse uniforme para os talhadores de açougues particulares?

O Sr. Ermirio Coutinho — O asseio.

O Sr. Jacobina entende que o asseio nada tem com a uniformidade da toilette, e que, para que se ande limpo, não é preciso que se vista desta ou daquella fazenda.

O Sr. Ermirio Coutinho — O nobre deputado sabe perfeitamente que ha roupa de cobrir sujo; a roupa branca mostra-o.

O Sr. Jacobina deseja saber por que razão se não exige esse uniforme dos empregados publicos, até os de alta categoria, que muitas vezes usam uma camisa que causa nojo, e vai-se exigir de pobres talhadores particulares semelhante uniformidade de toilette? E accrescenta o orador: porque se não exige tambem esse asseio da parte dos soldados?

O Sr. Ermirio Coutinho — O publico, creio que nada tem que vêr com o asseio dos militares e dos empregados publicos.

O Sr. Jacobina entende que, se é uma medida hygienica, se é nesse sentido que foi apresentado á apreciação da assembléa, deve ser geral, estendida a todas as classes.

O orador não vê, portanto, na medida vantagem alguma; o que apenas nella enxerga é a creação de um lugar de fiscal, com o que não se póde conformar, ou então o simples desejo de vestir os talhadores de uma libré.

O Sr. Cysneiro — Este é o paiz da libré.

O Sr. Jacobina pensa e crê que tambem o devem pensar os seus collegas, que o asseio não está na uniformidade da toilette, não está em ser o paletot da mesma côr das calças; que lhe parecer que, a adoptar-se medidas dessa ordem, mais tarde se exigirá tambem em um artigo do regimento, que o deputado se vista desta ou daquella fórma.

O Sr. Praxedes Pitanga — V. Exc. contesta que os deputados teem uniforme?

O Sr. Jacobina diz que os provinciaes não o teem.

O Sr. Praxedes Pitanga — E' verdade; mas os geraes teem. E bom seria que nós tambem tivessemos!...

O Sr. Jacobina declara que, em quanto isso se não estabelecer, irá votando contra a toilette...

O Sr. Praxedes Pitanga — Não é questão tão importante.

O Sr. Jacobina diz que os nobres deputados occupar-se-hão com as questões importantes, emquanto o orador se reservará ás pequenas.

O que o orador vê na medida proposta é, como ia dizendo, a creação de mais um lugar de fiscal.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não se crea lugar nenhum; haverá um vereador encarregado pela camara desse serviço.

O Sr. Jacobina declara que assim póde ser, visto que o affirma o nobre deputado que tem as posturas, que as leu ...

O Sr. Praxedes Pitanga — E' falso.

O Sr. Jacobina não sabe se é falso, mas pareceu lhe isso pela rapida leitura que ouvio ao Sr. 1º secretario, pareceu-lhe que, além do fiscal commum da camara municipal, creava-se mais um lugar de fiscal especialmente encarregado disso.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não se crea.

O Sr. Jacobina crê que ouvio ler isso; mas, em todo o caso, se assim não é, e, ao contrario, é como affirma o nobre deputado, acha desnecessario esse paragrapho do artigo de posturas, porque fiscaes são todos os vereadores.

O Sr. Praxedes Pitanga — Mas o regulamento distribue o serviço por cada um dos vereadores.

O Sr. Jacobina, passando a examinar outro ponto das posturas, deseja que lhe demonstre a vantagem que ha em obrigar-se os donos de açougues a pintarem-n'os a oleo.

O Sr. Praxedes Pitanga — A de se poder lavar com uma esponja, sem prejuizo da parede.

O Sr. Jacobina pensa que se o que se tem em vista com a postura, é a limpeza constante dos açougues, não é a pintura a oleo a unica que póde satisfazer essa condição de asseio e hygiene; além do que, tem o grande inconveniente de ser a mais dispendiosa.

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. Jacobina declara que, quando falla, nada tem que ver com as intenções, nem sabe se ha no recinto da assembléa algum vereador; procura e não encontra (não apoiados); no recinto da assembléa só vê deputados, camaristas, não...

O Sr Praxedes Pitanga — Apenas perdemos o direito ao exercicio do cargo; o caracter de vereadores, não.

O Sr. Jacobina ... e se algum dos nobres deputados não está de accordo, levante a luva, que o orador está disposto a assumir a responsabilidade de suas palavras. Na qualidade de deputado é que aprecia as medidas sujeitas á apreciação da assembléa; tem, portanto, o direito de manifestar os seus sentimentos e idéas ácerca das medidas sujeitas a debate.

O orador não crê que faça injuria a quem quer que seja dizendo que acha injusto que se exija para os talhadores de açougues particulares a *toilette* de que falla a postura, quando ha muita gente de outra importancia e de quem se poderia exigir algum asseio, que, entretanto, o não tem. Não é nenhuma novidade que o orador se opponha á postura, quando a exigencia de uniforme que ella fez para os talhadores particulares não foi attendida, não teve execução mesmo para os talhadores do mercado publico.

O Sr. Paulo de Oliveira — Mas podemos melhorar.

O Sr. Jacobina pergunta para que é, portanto, tanta exigencia, tanto azedume, em uma questão, como se disse, tão pequenina?

O Sr Ermirio Coutinho — Em questões hygienicas não ha nada pequenino.

O Sr. Jacobina concorda; mas observa que tambem não ha nada pequenino em manifestar o deputado as suas opiniões, e entretanto disse-se-lhe que fazia uma questão pequenina.

O Sr. Praxedes Pitanga — V. Exc. offende-se sem razão.

O Sr. Jacobina nunca se offende.

Concluindo, diz que como não póde fazer uma apreciação demorada e minuciosa de cada um dos paragraphos do artigo de posturas, pois que os não póde ler detidamente, e não tendo a memoria tão feliz que conservasse bem presente as diversas disposições desses paragraphos, vê-se forçado a, sem mais debate, votar contra o projecto em discussão.

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, não pretendia occupar-me da materia em discussão, por me parecer antes disciplinar da camara, se bem que não possa ter execução sem a approvação da presidencia da provincia ou desta assembléa, do que por me parecer inutil ou desvantajosa.

Penso que, quando se trata de hygiene seja por demais procurar-se envidar todos os meios de fazer com que sejam respeitados todos os preceitos que a sciencia aconselha, ainda mesmo que as medidas adoptadas não tenham execução; porque, senhores, nem sempre o legislador tem a fortuna de legislar para ser executado; em todo o caso, tem sempre obrigação de empregar todos os meios para evitar os males que podem provir da falta de hygiene a uma cidade.

Senhores, o asseio e limpeza do mercado publico, assim como de todas as casas particulares em que se retalha carne, deve ser exigido pela camara municipal por força da lei do 1º de outubro de 1828.

A lei que os nossos antecessores confeccionaram não foi inutil, ainda mesmo que não possa ter tido execução. Além disto, nem sempre a lei póde ser feita de maneira que previna todos os casos, que abranja todas as conveniencias e previna as inconveniencias que de futuro possam apparecer; é por isso que, á proporção que se vai estudando e conhecendo melhor as circumstancias, vão se apresentando novas posturas, cada qual removendo uma difficuldade, um embaraço qualquer.

As nossas posturas teem um artigo que se occupa especialmente da policia dos mercados; creio que é o titulo 11. Nesse titulo estão comprehendidos os pontos cardeaes, as disposições que convém ser mantidas nos estabelecimentos em que se mercadejam generos desta ou daquella especie. A camara, posteriormente á sua organização, conseguio a construcção de um mercado, deu-lhe um regulamento, e á policia e direcção desse mercado applicou medidas que não estavam previstas nas suas posturas.

Tendo-se determinado que os talhadores empregados no mercado publico vestissem um uniforme especial, para que se os podesse distinguir e reconhecer no meio do povo, a camara quiz applicar a mesma medida aos talhadores de açougues particulares. Creio que não ha nisso inconveniente nenhum; não ha inconveniente nenhum em que o talhador do mercado particular se vista da mesma maneira porque se veste o talhador do mercado publico, e seja conhecido pelo uniforme, como o é o soldado, como o é o artifice, como o é o marinheiro.

Ahi está uma razão muito plausivel: é para que o talhador não se confunda com o povo, e seja facilmente reconhecido pela policia do mercado e pelo fiscal.

Portanto, que inconveniente ha em que a camara, em um dos seus artigos de posturas, diga: « O talhador se vestirá com o uniforme tal ou tal. »

Nem é uma violencia que se faz ao direito do cidadão, nem é uma despeza tão onerosa que o talhador de carne não se possa conformar com ella.

O Sr. Barão de Tabatinga — Só vejo imposição no barrete.

O Sr. Praxedes Pitanga — O barrete é para que, sendo o talhador obrigado a cortar substancias gordurosas, ao abaixar a cabeça, não cáia sobre a carne um pouco de cabello, e portanto, para evitar a falta de aceio que d'ahi proveria.

Um Sr. Deputado — O barrete é muito bom para figurinos.

O Sr. Praxedes Pitanga — Ahi está a razão porque a camara municipal adoptou para os talhadores do mercado publico um uniforme. Não foi uma innovação que ella fez; se os senhores deputados vissem os regulamentos dos mercados da Europa, do Rio da Prata e do Rio de Janeiro, e se vissem como ahi estão tomadas todas as medidas em relação á hygiene, não estranhariam que a camara municipal do Recife, primeiro porto onde tocam os vapores que chegam da Europa e onde recebem mantimentos, exigisse tambem um uniforme para os talhadores do seu mercado.

Creio que nesta parte a assembléa deve estar de accordo.

Passemos á outra. — As parêdes da casa devem ser pintadas a óleo até uma certa altura, porque, como esta camara conhece perfeitamente, a hygiene das casas em que se talha carne é de primeira necessidade; despegando se da carne *facilus* fragmentos que não podem facilmente ser encontrados, e putrefando-se rapidamente, podem corromper o resto da carne que existe no açougue. Portanto, a casa deve ser lavada e, devendo ser lavada, cogitou a camara no meio mais facil de fazel-o: esse meio é limpar com esponja embebida na agua o pavimento e as parêdes da casa até uma certa altura, e para isso o mais conveniente é que fossem pintadas a oleo e cimentado o soalho. O que mais importa a quem tem uma casa para expor á venda carne verde, é tel-a com a maior limpeza e asseio que fôr possivel, com todas as condições de hygiene, é tel-a, emfim, como um estabelecimento modelo.

Diz-se: Isto é uma lei que não se executa, que não se cumpre. Mas, quando assim fosse, não é uma razão para que se não a faça.

O Sr. Ferreira da Silva dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga — Creio, portanto, que por este lado ainda ha vantagem na approvação da postura.

Quanto ao systema de fiscalisação, a camara tem de distribuir as funcções de maneira que a cada um dos vereadores toque uma obrigação: um será commissario dos açougues, outro da matança e assim por diante. A camara não está inhibida de determinar que o serviço dos açougues se faça desta ou daquella maneira, para que o cortador de carne mantenha-se sempre com o asseio devido, afim de não causar repugnancia a quem delle se approximar.

Portanto, não contendo a postura senão simples medidas policiaes, não é digno de nós rejeital-a sem grandes reflexões. A camara não procura senão elevar-se acima do que está; se não póde fazer effectivo o cumprimento de suas leis, não é porque para isso lhe falte vontade, é porque lhe faltam os auxilios necessarios.

Portanto, creio que o projecto póde passar, independentemente de novas reflexões.

Primeira discussão do projecto n. 4 de 1877 reformando a instrucção publica primaria e secundaria.

O Sr. Ermirio Coutinho justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 4 de 1877 seja remettido á commissão de instrucção publica afim de que esta emitta sobre a materia a sua opinião. »

E' approvado o requerimento.

Primeira discussão do projecto n. 71 de 1877 concedendo a Rosa Candida de Figueiredo uma subvenção de 120$000 annuaes para a educação de uma sua filha que se prepara para o magisterio.

Não havendo numero para votar-se, o Sr. presidente, na forma do regimento, manda proceder á chamada.

Entrando no recintho diversos Srs. deputados que se achavam na ante sala, é o projecto posto a votos e rejeitado.

Primeira discussão do projecto n. 53 de 1877, separando as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino e feminino da villa de Flores.

E' rejeitado.

Segunda discussão do projecto n. 47 de 1875, estabelecendo um fundo especial para occorrer ás despezas com o serviço da instrucção publica e outras medidas concernentes ao mesmo objecto.

O Sr. Malaquias — Em poucas palavras pretende demonstrar que não ha razão plausivel para a adopção do projecto sujeito ao debate.

Tratando o mesmo projecto da creação de um fundo especial para a instrucção publica, nota o orador que em um dos seus artigos se vê como que a instituição de um imposto sobre as rendas da provincia.

Não comprehende que para a materia em questão, para occorrer-se as despezas com o serviço da instrucção publica, se criem fundos especiaes, porque a estabelecer-se semelhante precedente, caberá o direito a todos os outros serviços publicos de pedir a mesma cousa, e a assembléa ver-se-ha forçada a crear fundo especial para as obras publicas, para a secretaria do governo, emfim para todos os ramos do serviço publico.

Um Sr. Deputado — Já ha fundo para a secretaria.

O Sr. Malaquias, continuando diz que ninguem tem mais amor do que elle ao progresso da instrucção; deseja o desenvolvimento da educação, a prosperidade de qualquer classe, e muito principalmente, a daquelles que são encarregados de preparar a mocidade, mas por isso mesmo é que quer que a educação esteja sujeita sá leis communs, isto é, sendo correlativa, chegue ao maior gráo de desenvolvimento.

Tratando o projecto da creação de um imposto, entende o orador que uma materia desta ordem não póde ser tratada já, porquanto, sómente na occasião opportuna, quando for apresentado o orçamento provincial, é que se deve decidir quaes devam ser ou não as imposições.

Nessas condições entende que o projecto deve ser rejeitado, tanto mais quanto elle tende a diminuir os ordenados da instrucção publica,

O Sr. Ermirio Coutinho — E' um presente de gregos.

O Sr. Malaquias pensa que a passar o projecto crear-se-ha um estado dentro do estado, ficando o inspector da instrucção publica armado de muitos poderes á semelhança de um novo Hercules.

Um Sr. Deputado — Como está.

O Sr. Malaquias diz que por esse modo a autoridade de que se trata não será já o chefe de uma repartição, mas ficará até superior á primeira autoridade da provincia.

Vota portanto contra o projecto por achar demasiadamente injusta a creação de que se trata.

Encerrado o debate, o projecto posto a votos é rejeitado.

Primeira discussão do projecto n. 44 de 1874, creando nesta capital uma escola artistica.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 44, de 1874, 3, 4, 7, 8 e 9 de 1878; 2.ª dos de ns. 5 e 6 de 1878; 3.ª dos de ns. 31 de 1876, 1 e 2 de 1878, e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipó, pedindo para que sejam consideradas de 2ª entrancia as cadeiras d'aquelle povoado. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, 2º tabellião do publico judicial e escrivão das execuções do termo de Agua Preta, reclamando contra a disposição que manda os escrivães de orphãos exercerem o cargo de tabellião cumulativamente. — A' commissão de legislação

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras da capella da Estancia, pedindo preferencia na extracção de duas partes da loteria concedida em favor das obras de sua capella. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Luiz Moreira da Silva, arrematante do imposto por carga de farinha e outros legumes no mercado da Boa-Vista, pedindo um abate pelo prejuizo que soffreu em consequencia da secca. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de diversos proprietarios e residentes na Estrada Nova de Caxangá requerendo para que se mande levar a illuminação a gaz a aquelle lugar. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio José Duarte Coimbra, emprezario do theatro de Santa Isabel, pedindo que se lhe conceda aquelle theatro por 6 annos para nelle fazer funccionar companhias dramaticas ou lyricas. — A' commissão de petições.

Outra de Walfredo & Souza, em liquidação, pedindo o pagamento de 119$921, resto da importancia de uma factura de livros que forneceram á bibliotheca publica. — A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados os seguintes pareceres: um da commissão de petições sobre a de João Antonio Monteiro, o qual conclue que, á vista da informação da presidencia da provincia, nada tem que deferir; tres da commissão de instrucção publica, o 1º solicitando informações da respectiva inspectoria acerca da petição do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, o 2º e o 3º declinando para a commissão de petições os requerimentos de João Francisco de Torres Bandeira e de D. Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos: dous da commissão de posturas e negocios de camaras, approvando posturas das camaras municipaes da Escada e de Palmares; um da commissão de instrucção publica, elevando á 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria de Beberibe, Porto da Madeira, Fundão e Estrada Nova de Beberibe; um do Sr. Galvão, autorisando o presidente da provincia a mandar construir na villa de Panellas, uma casa para servir de cadeia; um assignado por diversos Srs. deputados extinguindo uma das cinco secções da secretaria do governo, e igualmente o lugar de ajudante de archivista e um de 2º official do archivo, sendo os respectivos empregados immediatamente dispensados, e o presidente da provincia autorisado a regular de novo a distribuição do serviço á cargo da mesma secretaria; um assignado por quatro Srs. deputados, mandando cessar da publicação dessa lei em diante, todos os vencimentos dos coadjutores e do procurador da corôa, que poderá fallar nos feitos provinciaes perante o tribunal da relação se a isto se julgar obrigado pelas leis geraes; um, assignado por diversos Srs. deputados autorisando o presidente da provincia a reformar o thesouro e consulado provincial, sobre as seguintes bases — extinguir a 2ª secção do consulado, encarregando aos empregados da alfandega da arrecadação dos impostos do consumo, dando-lhes por este trabalho uma pequena porcentagem, reunir as outras secções do consulado ao thesouro, diminuir o numero dos funccionarios do thesouro provincial e das secções do consulado por esta lei annexado ao mesmo thesouro.

Após, foi approvado, sem debate, a redacção do projecto n. 11 de 1878, apresentada na sessão antecedente.

Passando á ordem do dia foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 58 de 1878, approvando posturas da camara municipal do Brejo.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 19 deste anno, que approva o regulamento do mercado publico, foram offerecidas diversas emendas e dous requerimentos: um do Sr. Pitanga, para que o projecto volte á commissão, afim de separar as materias de que elle se compõe, e outro do Sr. Gervasio Campello pedindo o adiamento da discussão até serem as emendas impressas no jornal da casa. Oraram sobre esses objectos os Srs. Gervasio, Jacobina e Cicero Peregrino depois do que tendo dado a hora e com a palavra alguns Srs. deputados, ficou a discussão adiada, designando o Sr. presidente para ordem do dia a continuação da anterior e 3ª discussão do projecto n. 14 deste anno.

Ferimento. — Hontem, cerca de meio dia, na rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, Hemeterio Prudencio da Cruz ferio levemente com uma faca de ponta, a Manoel Firmo do Nascimento, sendo preso em flagrante.

Fallecimento — Depois de alguns mezes de acerbos soffrimentos, falleceu ante-hontem á noite no povoado de Apipucos e foi hontem á tarde sepultada no cemiterio publico a Exma. Sra. D. Emilia Fiock Pinto, digna esposa do leiloeiro Sr. Francisco Ignacio Pinto. Contava apenas 33 annos de idade, e havia tido dez filhos os quaes ficam todos vivos e ainda na menoridade!

Era um exemplo de todas as virtudes domesticas e sociaes.

Não ha quem tenha tido occasião de conhecer suas distinctas qualidades que não sinta de veras seu prematuro passamento.

Todos os desvelos da familia e de seu inconsolavel esposo, todos os recursos da sciencia foram infructiferos .. Ella tinha de pagar o cruel tributo a que estão sujeitos todos os viventes por mais caros e estimaveis que sejam.

Morreu entretanto como uma verdadeira christã, depois de ter recebido todos os confortos da religião inteiramente contricta e resignada.

A' seu digno esposo e mais familia rendemos aqui nossas sinceras condolencias

Festividade religiosa. — Amanhã celebra-se na capella de S. Benedicto, do povoado do Porto da Madeira, em Beberibe, a festa do santo daquella invocação, com a decencia compativel com as forças da respectiva irmandade.

Festejos em Beberibe — Como já dissemos, ha dias, teem lugar amanhã no povoado de Beberibe diversas corridas de cavallo (*cavalhadas*) pela sociedade *Club do Cruzeiro*, havendo antes uma passeiata, e depois, á noite, illuminação e musica. O lugar dos festejos acha-se adornado com arcos, bandeiras, etc., etc., sendo que a festa é á tarde.

Conde d'Eu. — Segundo telegramma de Maceió, hontem á tarde sahio desse porto para o nosso, este vapor da companhia pernambucana, o qual deve hoje aqui amanhecer.

Senhor do Bomfim. — O decimo quarto batalhão de infantaria de linha faz celebrar amanhã, ás 9 horas e meia do dia, na igreja da Conceição dos Militares, uma missa solemne em louvor ao Senhor do Bomfim, que se venera na sua igreja da provincia da Bahia.

Guerra do Paraguay. — Completam-se amanhã 14 annos que o presidente da republica do Paraguay declarou guerra ao imperio do Brasil.

Monte Pio dos Typographos. — Hoje, ás 7 horas da noite, deve haver sessão da assembléa geral dos associados, afim de tratar-se de assumpto de maximo interesse.

Artistas Mechanicos e Liberaes. — De segunda-feira em diante acha-se aberta a matricula das aulas do lyceu de artes e officios.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito. — No dia 20 do corrente [segunda-feira], ás 4 horas da tarde, na respectiva séde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta associação, para tratar-se da reforma dos estatutos.

E' com a policia — Pedem-nos a seguinte publicação:

« Na rua do Bom-Jesus, em um 2º andar, em que móra uma mulher de *bôa vida*, existe um criado cozinheiro, que leva n'um *berreiro infernal*, cantando modinhas, todo o santo dia, com grande incommodo da vizinhança, e principalmente dos escriptorios do commercio, e o que mais é a ama muitas vezes se presta a cantar duetos com o criado.

« Isto é insupportavel e carece providencias da policia.

« A continuação de semelhante pratica, nos fará de outra vez mencionar o numero da casa, e quem nella reside. »

Limpeza da cidade — Remettem-nos o seguinte para ser publicado:

« *Srs. redactores da Revista Diaria* — Debalde se tem clamado contra o modo porque são varridas *as ruas calçadas*, e ainda mais, pelo incommodo que causam os taes *carros escóvas*, principalmente agora, que se póde dizer, não ha casa em que não tenha um doente grave.

« A rua do Hospicio, é o que parece, propositalmente mais soffre, porque esses taes carros se apresentam sempre depois de 11 horas da noite, e se *divertem* em correr *para baixo e para cima*, fazendo um barulho infernal, levantando immensa poeira, que além de prejudicar á saúde, emporcalha as frentes das casas, como se póde ver, e incommoda seriamente os doentes.

« Uma vez que os agentes da municipalidade não teem olhos para ver, e pouco se importam com os municipes, [com honrosas excepções], lembrem Vv. á quem competir providenciar.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, não approvou o contrato do varrimento das ruas, e como se consente esses Srs. Penna, Motta & C., a fazer serviço tão pessimo como é, incommodando seriamente as pessoas que estão em suas casas?

« O serviço do varrimento das ruas póde ser perfeitamente feito sem o infernal barulho dos carretões dos Srs. Penna Motta & C. »

Alfandega de Pernambuco — Damos em seguida os mappas estatisticos organisados por essa repartição, relativos ao mez de dezembro ultimo:

1878—1879. — Valor official da importação estrangeira, relativo ao mez de dezembro de 1878:

Allemanha	51:329$417
Austria	15:166$800
Belgica	13:161$400
Confederação Argentina	190:411$380
Estados-Unidos	197:133$794
França	186:283$980
Grã-Bretanha	1,117:815$447
Hespanha	9:623$900
Hollanda	1:038$000
Portugal	130:224$134
Somma	1,912:248$252

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 17 de janeiro de 1879. — Servindo de chefe de secção, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* — O 3.º escripturario, *Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.*

1878—1879. — Valor official da exportação por destinos para fóra do paiz, relativo ao mez de dezembro de 1878:

Confederação Argentina	206:955$858
Estado-Oriental	81:865$472
Grã-Bretanha	1,304:508$444
Estados-Unidos	160:245$163
Hespanha	126:588$200
Portugal	187:73:$761
França	33:702$000
Somma	2,161:597$898

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 17 de janeiro de 1879. — Servindo de chefe de secção, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* — O 3.º escripturario, *Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.*

ILEGÍVEL

1878—1879.— Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de dezembro de 1878.

ENTRADAS / PROCEDENCIAS	NAVIOS Á vela Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	A vapor Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Austria. . .	1	155	7			
Allemanha . .	1	182	6			
Belgica. . .	1	190	8			
Chile . . .				1	2714	101
Conf. Argentina	3	749	39	3	5612	322
Estados-Unidos.	11	2697	82	1	3556	71
Estado-Oriental.	3	532	35			
França. . .				2	3452	170
Grã-Betanha. .	24	6198	218	6	8595	365
Portugal . . .	3	981	69			
	47	11684	464	13	23961	1029

SAHIDAS / DESTINOS	NAVIOS Á vela Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	A vapor Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Conf. Argentina.	5	981	33			
Estados-Unidos.	4	1988	57	2	1062	45
França. . .	1	192	11	1	2023	120
Grã-Bretanha	23	5851	160	2	3884	191
Hespanha. . .	5	1212	50			
Portugal . . .	5	1099	34			
	43	11323	345	5	6969	356

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 17 de janeiro de 1879.— Servindo de chefe de secção, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* —O 3.º escripturario, *Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.*

1878 a 1879. — Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de dezembro de 1878.

ENTRADAS / PROCEDENCIAS	EMBARCAÇÕES Á vela Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	A vapor Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Portos da provincia . . .	176	5100	510	1	270	30

SAHIDAS / DESTINOS	EMBARCAÇÕES Á vela Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	A vapor Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Portos da provincia . . .	161	4980	196	1	270	30

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 17 de janeiro de 1879. — Servindo de chefe. *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* — O 3º escripturario, *Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.*

1878 a 1879. — Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de dezembro de 1878.

ENTRADAS / PROCEDENCIAS	NAVIOS Á vela Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	A vapor Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro .	12	2736	107	4	9553	255
Rio Grande do S.	13	3009	117			
Santa Catharina.	2	333	17			
Bahia	6	1366	55	4	2465	87
Sergipe. . . .				1	222	14
Alagôas . . .				2	519	51
Parahyba . . .	2	321	15			
Rio Grande do N.	3	337	16			
Ceará	9	1532	70	2	657	67
Piauhy				1	459	30
Pará.				3	5769	177
Barcaças . . .	81	3491	253			
	128	13125	650	17	19644	681

SAHIDAS / DESTINOS	NAVIOS Á vela Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	A vapor Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro .	1	220	5	2	3998	125
Rio Grande do S.	15	3020	124			
S. Paulo . . .				3	3069	185
Bahia				2	1380	49
Sergipe . . .				2	444	29
Parahyba . . .	1	300	6			
Rio Grande do N.	3	888	15			
Ceará	9	2744	60	2	709	58
Pará	2	406	14	2	3908	126
Barcaças . . .	20	905	61			
	51	8483	285	13	14498	572

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 17 de janeiro de 1879. — Servindo de chefe, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* — O 3º escripturario, *Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.*

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes: *Pelo agente Ranigio*, ás 11 horas, no trapiche Rubim & Barata, no cáes da Companhia Pernambucana, de 113 saccos com farinha de mandioca avariada.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros etc.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Pestana*, ao meio dia, no cáes da companhia pernambucana, armazem de Lima & Leal, de 562 saccos com farinha de trigo, do Rio da Prata.

— Quarta feiro deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Pestana*, ao meio dia, na rua do Vigario Thenorio n. 12, de um sitio na estrada dos Afflictos.

Missas funebres.—Serão celebradas: *Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz da Graça, pela alma de Luiz de França; ás 7 horas e meia, na igreja do convento do Carmo, pela alma de D. Maria Eugenia da Cruz Brito; ás 7 horas na capella do povoado Duarte Coelho, pela alma de Felix de Cantalice da Silva Lobo.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pelas almas do padre Victorino José dos Santos Fortunato, e Justino Pereira Ramos.

Vapores. — São esperados até 30 de janeiro:

Glensannox	de New-York	hoje
Pará	do norte	hoje
Orenoque	do sul	até 20
Espirito Santo	do sul	até 21
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaizo	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25
Pernambuco	do norte	até 28
Guadiana	do sul	até 29
Marquez de Caxias	da Bahia	até 30

Loteria da provincia — Quinta-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria n. 288.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 17 do corrente, continuavam em tratamento 86 doentes, sendo: 63 homens e 23 mulheres; existem em tratamento 86 doentes, sendo: 63 homens e 23 mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros não recebe-se mais doentes neste hospital.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de janeiro de 1879.

Joaquim Baptista do Nascimento, pardo, Parahyba, 22 annos, solteito, hospital Pedro II; bexigas.

João Benedicto Santos, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, idem; idem.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem; idem.

Jacintho Pereira Branco, branco, Pernambuco, 32 annos, casado, Graça; idem.

José de Souza, pardo, Portugal, 22 annos, solteiro, Recife; idem.

Felismino, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista; dentição.

João, pardo, Pernambuco, 1 1|2 annos, Graça; anazarca.

Bruno, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Maria da Conceição, preta, Africa, 74 annos, viuva, Graça; febre perniciosa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista; asthma.

Candida P. Eulalia Dores, branca, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; paralysia.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Maria, preta, Pernambuco, 54 annos, solteira; bexigas.

Pelo do 2º districto da Boa-Vista:

Joaquim Hora Sergio, preto, Pernambuco, 14 annos; tetano.

Pelo do 2º districto de S. José:

Pedro, pardo, 5 annos; bexigas.

— 16 —

Felippe Guedes de Oliveira, pardo, Pernambuco, 24 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Cosma Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 11 annos, idem; idem.

José Candido, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, idem; idem.

Gliceria de Carvalho, branca, Pernambuco, 30 annos, viuva, idem; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; idem.

Francisco, branco, Pernambuco, 6 e meio annos, S. José; idem.

Marianna, branca, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; colite.

Graciano escravo, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

Valeriano Antonio de Mello, branco, Pernambuco, 34 annos, cidade de Olinda; congestão cerebral.

Alfredo, branco, Pernambuco, 13 mezes, S. José; dentição.

Francisco de Lima, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; hernia inguinal.

José Virgilio dos Santos, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchite.

Francisco Bezerra, preto, Alagoas, 80 annos, viuvo, idem; anazarca.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista:

Pedro, pardo, Alagoas, 2 annos, convulsões.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto.

Lida e approvada a acta da ultima sessão, passou-se ao seguinte:

Expediente

Officios:

De 7 do corrente, da junta commercial de S. Salvador, cobrindo uma relação dos commerciantes alli matriculados no trimestre de outubro a dezembro proximo passado.—Accuse-se e archive-se.

De 11, tambem do corrente mez, em que a sobredita junta accusa o recebimento do que lhe fôra dirigido em data de 31 de dezembro ultimo.—Para o archivo.

De 19 de dezembro, da junta commercial de S. Luiz, tambem accusando a entrega do que se lhe dirigio, acompanhado da relação dos commerciantes que foram matriculados nos mezes de abril a 15 de novembro do anno proximo passado.—Archive-se.

De 11 do andante, da junta dos corretores desta praça, transmittindo o boletim das cotações officiaes de 7 a 11.—Seja archivado.

De 3 do corrente, da nova junta dos corretores da praça de Maceió, communicando sua posse e exercicio na mesma data.—Sciente.

Relatorio do anno de 1878, da junta dos corretores desta praça.—Continúa adiado.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario e copiador de Alfredo & C., Garcia, ditos de Ferraz, Pereira & C., copiador de Corga, Figueiredo & C., dito de José da Silva Loyo & Filho, dito de Domingos Manoel Martins.

Despachos

Mappas apresentados pelos administradores dos trapiches—Barbosa e Companhia Pernambucana, contendo os respectivos pareceres do fiscal.—Sejam archivados.

Mappa apresentado por Lima & Leal, administradores do trapiche alfandegado—Barão do Livramento, sito ao Forte do Mattos ns. 19 a 23. — A' vista da requisição fiscal, a junta commercial, usando da attribuição que lhe confere o art. 90 do codigo commercial, nomeia os Srs. deputados Pedro Cascão e Pinto para examinarem os livros de ditos trapiches, afim de se conhecer se é ou não exacto o balanço apresentado.

Petições:

Da José de Lemos Leal Reis, solicitando sua exoneração de corretor geral desta praça.—Como requer, subsistindo a fiança por seis mezes, como preceitúa o art. 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

De Brown & C., satisfazendo o despacho de 2 do corrente, para que se mande registrar o distrato da firma Brown Thomson & C.—Satisfeito o parecer, seja archivado.

De Manoel Antonio de Araujo, Manoel de Souza Azevedo Paes e Justino Francisco Henrique, para que se archive o distrato de Araujo & C.—Archive-se, na fórma da lei.

De João Nunes Ferreira Coimbra, pedindo o registro do distrato da firma—Barbosa & C., e do contrato de Nunes Coimbra & C. — Sejam archivados, de conformidade com o disposto no decreto n. 4,394, de 19 de julho de 1869.

De Manoel Martins Ribeiro e José Martins Ribeiro, para que se registre o contrato da firma Ribeiro & Irmão —Archive-se.

De Satyro Serafim da Silva, para que se registre a nomeação que apresenta, e se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Bento Alves da Silva.—Como pede.

De Genuino José da Rosa, idem, sendo de nomes José Maria de Araujo e João Gonçalves Guimarães, os caixeiros a eliminar.—Na fórma pedida.

De Odilon Duarte & Irmão, idem, denominando-se Pedro Possidonio Martins dos Reis o ex-caixeiro, cuja baixa pedem.—Registre-se e dê-se a baixa pedida.

De Candido Thiago da Costa Mello, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro José Teixeira Guedes.—Como requer.

De Baltar, Oliveira & C., idem, quanto aos ex-caixeiros Antonio Ferreira Baltar Sobrinho, e Alexandrino Gomes Barreto.—Como pedem.

De Francisco Gurgel do Amaral, pedindo por certidão a baixa do seu ex-caixeiro Thomaz de Freitas Ribeiro.—Certifique-se.

De João José Correia, idem da nomeação que lhe passaram Marques & C.—Passe-se.

De Pimentel Braga & C., idem da baixa de seu ex-caixeiro Jovino de Oliveira e Souza.—Deferida.

De Francisco José Leite & C., solicitando o registro do distrato de dita firma.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De José Pedro Alvares & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Apolinario dos Santos, e se ordene o registro da que apresenta. Como pedem.

Prestou o juramento de bem servir o cargo de agente de leilões da cidade da Parahyba, Jesuino da Silva Figueiredo, por intermedio de seu bastante procurador Manoel Homem de Carvalho.

Presentes 1 livro protocollo, 1 dito de talão e 3 cadernos manuaes do ex-corretor João de Lemos Leal Reis, foi depois de examinados lavrado o auto do theor seguinte:—Auto de exame. — Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879, aos 16 dias do mez de janeiro, tendo esta junta commercial da cidade do Recife, em virtude do disposto no art. 13 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851, procedido a exame deste livro protocollo de fls. 46 v. a fls. 75 v., do ex-corretor desta praça João de Lemos Leal Reis, que fôra a seu pedido exonerado de dito cargo, como consta do despacho de hoje, da mesma junta, achou-o regularmente escripturado, sem borraduras, raspaduras ou entrelinhas. Para constar mandou a dita junta lavrar o presente auto. Eu, Julio Augusto da Cunha Guimarães, secretario, o escrevi.—O presidente *Antonio Gomes de Miranda Leal.*—*Olinto Bastos. L. Machado.*—*P. Cascão.*—*Pinto.*

Por não haver mais que tratar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas. rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde. residencia á rua Larga do Rosario n. 18. 2.º andar.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas fiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

COMMUNICADOS

[*] Com os officios abaixo transcriptos, responde-se ás considerações menos cabidas que expendeu o *Tempo*, de hoje, com relação aos factos ultimamente dados na cidade da Escada.

Do primeiro delles se vê que se providenciou, com promptidão e efficacia, acerca daquelles acontecimentos, logo que chegaram ao conhecimento do presidente da provincia, por telegrammas expedidos pelas autoridades daquelle lugar.

Do segundo se evidencia que a vinda do preso para a cidade, não foi motivada pela falta de confiança em quem quer que seja, nem pelo desejo de continuar a prisão de Lyra, mas para satisfazer a requisição feita pelo Sr. Dr. juiz de direito, que entendeu acertada essa providencia.

Por ultimo cumpre declarar que, por portaria de hontem, foi exonerado, á bem do serviço publico, o tenente Pedrosa.

« N. 58.—1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco. Recife, em 14 de janeiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. —Tendo eu hontem á noite recebido a communicação que me fez V. Exc., de haver mandado pôr á minha disposição 14 praças do corpo de policia e um trem expresso para a cidade da Escada, d'onde acabavam de telegraphar as autoridades, dizendo que corriam perigo a ordem e a tranquillidade publicas, immediatamente me transportei para aquelle lugar, e, alli chegando, entendi-me logo como delegado 1º supplente em exercicio, com o juiz municipal, e com o promotor publico, e fui por elles informado de que, havendo á tarde o juiz de direito expedido uma ordem de *habeas-corpus*, em favor de Florentino José de Lima, apresentára-se José Lopes Machado nas ruas da cidade com seis homens todos á cavallo, e fortemente armados, e fôra com elles estacionar em frente á cadeia. Naquella mesma occasião succedia que o commandante do destacamento, inimigo declarado do juiz de direito, acabava de negar-se a dar ao carcereiro os soldados necessarios para a conducção do paciente á presença do juiz. Tinha sido Machado quem promovera a prisão de Florencio.

« Collocado diante da porta da cadeia, exigia que o preso lhe fosse entregue para o conduzir elle proprio com sua gente, protestando que, mesmo em casa do juiz de direito e diante deste, havia de assassinar aquelle seu inimigo, se obtivesse alvará de soltura.

« O juiz de direito, tendo tido sciencia do que occorria, por lhe ser isso communicado pelo juiz municipal, o qual, passando casualmente pela cadeia, fôra testemunha do que se passava, suspendera a execução da ordem de *habeas-corpus*, emquanto, de combinação com o juiz municipal, reclamava providencias á autoridade superior.

« Ao voltar para sua casa o mesmo juiz municipal havia-se encontrado com dous homens, ostensivamente armados que se lhe apresentaram para depôr como testemunhas em uma justificação requerida pelo mencionado José Lopes Machado. Nada mais havia occorrido até então.

« Hoje, pela manhã, o juiz de direito me deu informações em tudo iguaes ás que me haviam dado as autoridades. Aos factos mencionados, accresceu a circumstancia de ter um protector de Florentino posto hoje de promptidão gente armada, que reunira para defender as autoridades e repellir a força de José Lopes Machado, dizendo que este, pela sua parte, fazia outro tanto em sentido contrario. Mandei apresentar o preso ao juiz de direito e, depois de ser por este interrogado, ordenei, em virtude de requisição sua, que fosse immediatamente remettido para a casa de detenção desta cidade, onde se acha á disposição do mesmo juiz até que elle obtenha as informações e esclarecimentos necessarios, que ainda lhe faltam, para decidir o recurso. Antes de minha partida para aqui, me chegou pelo telegrapho a autorisação que pedi a V. Exc. em meu telegramma de hoje; e, de conformidade com esta, foi logo transferido o commando do destacamento ao alferes Luna Barros, que me havia acompanhado; ficando o ex-commandante, tenente Pedrosa, com a ordem de recolher-se á esta capital, sem perda de tempo.

« Ordenei ao Dr. delegado 1º supplente em exercicio que procedesse quanto antes ás diligencias do inquerito policial, que deve ser remettido á promotoria para se formar a culpa á José Lopes Machado, e seus co-réos; e, retirando-me ás 3 horas da tarde, deixei o lugar em paz – Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« Juizo de direito da comarca da Escada, 14 de janeiro de 1879.—Illm. Sr. —Tendo, em data de hontem, o preso Florentino José de Lima, me requerido uma ordem de *habeas-corpus* em seu favor, acontece que José Lopes Machado, rendeiro do engenho *Leão*, deste termo, se apresentasse nas proximidades da cadeia com um grupo de individuos armados, propalando que pretendia oppôr-se á que fosse solto o referido paciente, estando dispostos até a assassinal-o. Não tendo hoje podido completar as diligencias de sobredita ordem, por estar á espera de outros esclarecimentos, entendo acertado, em vista de taes circumstancias, e da pouca segurança da cadeia, solicitar de V. S. se digne expedir suas ordens afim de ser elle conservado na casa de detenção, á minha disposição, até que possa resolver como for de justiça. — Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, digno chefe de policia da provincia. — O juiz de direito. *José Maria Moscozo da Veiga Pessôa.* »

(*) Repete-se a presente publicação, por ter sahido hontem truncada.

A Redacção.

Mais illegalidades

As ultimas observações, que, sob esta rubrica, fez o *Tempo* de 15 deste mez, ácerca da nomeação do Dr. José Austregesilo para secretario da presidencia, e de sua conservação no lugar de professor da Escola Normal, convencem que, da parte dos redactores desse jornal, a argumentação está esgotada, porque repetem, pela terceira vez, o mesmo e unico argumento, com que encetaram a discussão.

Com effeito, o *Tempo* raciocina deste modo:

« O art. 9º da lei provincial n. 1,143, de 8 de junho de 1874—estabelece os casos do professor vitalicio perder a cadeira por effeito de sentenças condemnatorias, e o art. 19 da mesma lei estabelece os casos de todos os professores (vitalicios ou não) perderem a cadeira por incompatibilidade; e que não ha antinomia entre estes dous artigos, porque—o primeiro trata de vitaliciedade e o segundo de incompatibilidade. »

Este raciocinio não é logico, nem verdadeiro.

Vejamos:

Para que não haja, como effectivamente não ha, antinomia entre estes dous artigos da mesma lei, é mister que se entenda o segundo delles subordinado ao primeiro; visto como, do contrario, offerecem a seguinte intelligencia:

O professor vitalicio *só* perderá a cadeira por sentenças condemnatorias; o professor vitalicio perde a cadeira por aceitar outro cargo. Eis dous sentidos que não se harmonisam convenientemente.

Entretanto que, do modo que temos indicado, se dá completa e perfeita harmonia, assim—o professor vitalicio *só perderá* a cadeira por effeito de sentenças condemnatorias—e os cargos não vitalicios de instrucção publica, como sejam os de inspector geral, director de estabelecimentos publicos, e de professores de qualquer cathegoria, são incompativeis com outros geraes, provinciaes e municipaes.

Nesta intelligencia, nada ha que repugne á letra e ao espirito das disposições legislativas citadas.

A locução—*só perderá*, exclúe absolutamente outros casos, que não estejam expressamente apontados nos §§ do art. 9º.

E seria absurdo entender-se que a lei, em uma parte, exigisse a pratica de graves crimes e o consequente convencimento, para impôr a pena de perda de cadeira, e, em outra parte, quizesse impôr a mesma pena sem que o professor praticasse o mais leve crime.

E, nem se diga que em um caso, a perda de cadeira é obrigatoria, e n'outro é voluntaria; no 1º a perda é uma pena, e no 2º a perda é uma renuncia; porque, sendo a vitaliciedade do professor uma medida de interesse publico, á bem do ensino, e não um favor pessoal ao professor, este não póde renunciar, como nem quando quizer, uma garantia estabelecida em favor do bom desempenho do serviço publico; pois que só se renuncia os favores e privilegios pessoaes, que não são inherentes ao cargo.

Ao passo que os cargos de instrucção não vitalicios podem ser remunerados á todo o tempo, o que não implica detrimento do interesse publico. Logo, o professor vitalicio não póde renunciar á seu bel prazer seu cargo sem prévio consentimento do governo,—tanto que o professor não vitalicio póde dizer ao governo—não quero mais servir—, e o vitalicio só póde dizer—peço que me despenseis de continuar a servir. No 1º caso o governo não póde obrigar, no 2º póde impedir ou negar a renuncia.

O *Tempo* poderia ter lançado mão de um argumento que, á primeira vista, parece procedente.

E é que—se ha incompatibilidade entre certos cargos e o de professor não vitalicio, com maioria de razão deve haver com relação ao vitalicio.

Ainda assim: não ha essa proporção de menor para maior, e, portanto, não colhe o argumento.

Não ha inconveniente que o professor não vitalicio deixe de vez o exercicio do cargo delicado como é o de mestre, onde não teve tempo de provar a necessaria capacidade profissional, o zelo e vocação tão essenciaes ao bom desempenho das respectivas funcções, porque elle deixa espaço aberto á quem se mostrar mais apto e mais talhado para esse mister; ao passo que o vitalicio deixa (presumptivamente) um claro que não se poderá preencher em pouco tempo, e o serviço ha de resentir-se dos effeitos dessa falta, emquanto o outro que o vier substituir não adquirir a proficiencia necessaria para satisfazer as difficeis exigencias do magisterio.

Ora, a incompatibilidade absoluta e definitiva dos vitalicios traz esses inconvenientes, ao passo que a provisoria, isto é, a que apenas suspende o exercicio, attenúa o mais possivel a falta de sua presença na cadeira, que occupava; logo, as leis citadas, deste modo entendidas, são sabias e prudentes, e, de modo contrario, seriam antinomicas, absurdas e estolidas,—o que não se deve presumir.

Não terminamos sem rogarmos aos nossos contendores que emittam sua opinião acerca da segunda questão— se tudo que ambos nós temos dito tem applicação ao caso de uma commissão administrativa, como é a de secretario da presidencia, por quanto estamos convencidos que, quando fosse verdadeira a opinião de nossos contendores; o que absolutamente negamos, não se póde referir á hypothese de uma commissão administrativa, de caracter—transitorio e precario—.

Desculpe-nos o *Tempo* entrarmos na questão de interpretação de leis em que nós somos pouco versado, como elle reconhece.

. . .

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O sul e o norte do imperio

Acabaram-se as illusões, porquanto o ministro da fazenda d'um só golpe e em primeira discussão deitou abaixo o projecto, que creava bancos hypothecarios a favor da lavoura, só dizendo alguma cousa em sua sustentação o Sr. Buarque de Macedo, que todavia com a pequena replica que fez o Sr. ministro da justiça, acabou votando contra, e não dizia eu que nada deviamos esperar de deputados que deviam sua eleição ao governo pessoal? nem ao menos houve discussão larga e prolongada, e tudo decidio em uma hora pouco mais ou menos.

Agora, senhores da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, o que me dizeis sobre o nosso Congresso do norte, quando o ministro ou por outra o governo pessoal, diz que o unico auxilio que precisa a lavoura é estradas de ferro e de rodagem, o que quer dizer que deviamos nos contentar com o que já temos?

Liberaes não vos illudaes com o rei que infelizmente nos governa, e ficai certos que elle vos odeia, e se vos chama por transição ao poder, como agora o fez, foi não só para vos engodar e mystificar como já fez com os tres republicanos que estão no ministerio, como porque sendo muito fraco, temeu quando lhe dissesse: ou a eleição directa ou a revolução, e sabia que esta appareceria se aquella não se executasse; porém aceitando-a por força das circumstancias, trata de mystifical-as, por isso preveni-vos contra suas macheavelicas intenções e dotai o paiz com uma lei capaz de trazer a liberdade no pleito eleitoral que a meu ver só a trará o governo republicano.

Que importa que tenhamos leis liberrimas, quando ellas são executadas despoticamente por ordem do governo pessoal? Quereis a prova? Além de milhares que vos podia apresentar, ahi está a nova questão Alencar Araripe, ou a quebra do Banco Nacional, onde o chefe do ministerio, vendo que talvez a quebra deste banco fosse julgada fraudulenta e por conseguinte ficaria elle na qualidade de seu presidente, como o chefe da fraude, arrancou por meio d'um decreto assignado pelo imperante a causa das mãos dos legitimos e legaes julgadores, para o poder de outros, fóra da lei, que lhe fossem favoravel; e se na côrte a lei é assim executada despoticamente por mandado e ordem imperial, e a bem das conveniencias e interesse da autoridade, (e quem sabe se tambem do rei?) como não o será nas provincias, cidades, villas e aldeias

A monarchia brasileira é a mais funesta para seus subditos, do que todas as monarchias da Europa, ou mesmo de todo mundo para com os seus, porquanto em nenhuma onde haja parlamento, deixarão de fazer delle parte deputados da opposição, e haja vista a guerra feita pela Allemanha ao socialismo, e não obstante foram eleitos nove membros desta seita, além de outros da opposição constitucional, porém no Brasil o governo pessoal calculadamente com o fim de enfraquecer os partidos do paiz, concede tudo ao partido que sobe, com tanto que elle derrote e esmague no pleito eleitoral o partido decahido, que quasi sempre é apeado do poder por mero querer e capricho imperial, no que vai o ganho de sua causa, em vista do principio de enfraquecer e dividir para reinar.

Liberaes, se sois liberaes de principios e não de nome, enchotai da presidencia do conselho a esse ministro que transgredio a lei,

não obstante por mandado imperial, a bem de seus interesses, ou para arredar de si talvez a justa condemnação e que por isso tornou-se impossivel no governo superior da nação, e incapaz de ser chefe do partido liberal, partido que ainda espero vel-o chrismado com o nome de republicano, (quando então com satisfação lhe prestarei meus fracos serviços) pois no Brasil só devem haver dous partidos, o monarchico e o republicano, ou por outra o Brasil só deve ser republicano.

Sendo a riqueza o producto do trabalho e a republica o governo dos trabalhadores, como mui bem disse um distincto parlamentar francez, e sendo a monarchia o governo dos ociosos, aduladores e servis, é facil a preferencia, tanto mais, que na republica qualquer cidadão que se distinguir por suas virtudes e saber, pode aspirar a ser chefe do governo do seu paiz, como succedeu a Lincol, que sendo a principio rachador de lenha e mais tarde catraeiro, conseguio que seus compatriotas o elegessem presidente da grande republica norte americana, o assassinado covardemente, foi elle substituido na presidencia por Jonsthon, mestre d'uma loja de alfaiate e findando-se o tempo legal de sua governança, annunciou que a sua loja estava de novo aberta a seus freguezes, ao passo que na monarchia tem o cidadão de ser eternamente governado por uma familia privilegiada, a quem a nação subvenciona com grande parte de suas rendas, podendo succeder que ella tenha como chefe a um covarde, ebrio, doudo, ou despota, como muitas vezes já tem succedido, além de que o presidente da republica, que se exceder do cumprimento de seus deveres, as camaras o deporão, o que não succede com a monarchia.

Palmares, 14 de janeiro de 1879.

Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque.

Pergunta inoffensiva

Pergunta-se ao Revm. vigario de Afogados desta cidade, qual era o vigario de Papacaça no anno de 1873?

Responda no

Mathias.

Programma da festa de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.

Em 23 do corrente terá lugar ás 8 horas da noite, o levantamento do estandarte da Virgem Senhora da Saúde, com toda pompa e brilhantismo do costume, queimando-se em seguida um bem elaborado fogo de artificio.

De 24 de janeiro a 1 de fevereiro terão lugar as novenas, onde se farão ouvir os versos pela melodiosa voz da Exma. Sra. Fennely, que obsequiosamente se presta á Exma. juiza da festa.

Em 2 de fevereiro terá lugar, pelas 11 horas da manhã, a festa, sendo a orchestra dirigida pelo maestro Rodolpho, pregando no evagelho o Revm. padre mestre Antonio de Albuquerque Mello.

A's 7 horas da noite terá lugar o *Te-Deum*, sendo pregador o Revm. vigario da freguezia, Francisco José da Costa Gadelha.

Em todos os actos tocará a banda de musica militar do 2º de infantaria, e todas as noites queimar-se-ha em seguida á novena um pequeno fogo de artificio.

No dia da festa, á tarde, haverá cavalhadas, dirigidas pelo Illm. Sr. Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, que com outros illustres cavalheiros prestam-se a abrilhantar a festa.

No dia 3 de fevereiro terá lugar uma ladainha á Virgem Senhora da Soledade, com sermão, sendo então recolhido o estandarte da Virgem Nossa Senhora da Saúde, queimando-se em seguida o grande fogo artificial, feito expressamente pelo eximio artista Tito, cujo fogo será intercalado com balões, morteiros e salvas reaes.

Na igreja os devotos encontrarão registros, velinhas e fitas bentas da Virgem Senhora da Saude.

Pedido inoffensivo

Alguns olindenses pedem ao Sr. delegado que conteste ou responda áquellas perguntas feitas no *Tempo* de 14 do corrente, para poderem sentar o juizo ou por outra ficarem convencidos da verdade.

A contestação de S. S. servirá de guia, e então ficarão todos sabendo de que lado está a razão.

Muitos olindenses.

Collegio de S. Paulo

RUA DO BARÃO DE S. BORJA N. 26

Director o bacharel B. Gurgel do Amaral

Casa de educação moral e intellectual.

Não admitte alumnas externos e meio pensionistas

Recebe sómente alumnos de 7 a 12 annos, limitado o numero de 30.

As aulas abrem-se no dia 9 deste mez.

Algumas palavras do director.

O regimen directivo é verdadeiramente domestico, porque a familia do director e os alumnos constituem uma unica familia.

Entende o director que neste paiz é impossivel a instrucção moral e intellectual dos meninos em um collegio, que não seja exclusivamente um internato.

Esta opinião, amparada na experiencia adquirida nesse trabalho mortificante, na observação e no estudo, presuppõe ainda a condição de numero limitado, porque, estabelecido o predito regimen, não pode o educador dirigir grande numero de alumnos conforme é do seu dever, attentas as difficuldades, e a importancia dessa alta missão de *formar homens*, — expressão de um notavel escriptor, que assim completa um dos seus criterosos e illustrados conceitos sobre este grandioso assumpto da educação: — «arte a mais sublime « e util de todas, a que mais nos as« semelha á divindade, a que mais « aproxima a creatura do creador.

E' opinião do director que si uma casa de educação não fôr uma casa de familia instruida e moralisada, será impossivel a formação do caracter dos jovens, e dahi a impossibilidade de uma regular instrucção intellectual.

Privados os meninos, pela ausencia da casa paterna, da instrucção moral, que da sua propria familia deveram receber, (si esta tem aptidões) é evidente que uma outra recommendada pelos notados requisitos a deve substituir no paciente trabalho de os preparar para a vida social, que é o seu destino.

Si porém nos collegios a familia deixa de ser a escola de costumes dos educandos, privados da assistencia na casa paterna, elles que nasceram para a vida social, sentem necessidade de estreitarem os vinculos da convivencia reciproca entre si, a qual lhes é quasi sempre nociva, além de que lhes oblitera n'alma o nobre amor da familia.

Este amor deve ser desenvolvido pelo educador no coração do alumno confiado ás suas aptidões e desvelos, cumprindo desta sorte um de seus principaes deveres.

Sendo portanto o trabalho da educação a effectiva e real applicação de cuidados e zelo, da bondade e da dedicação, da integridade, da vigilancia e da assistencia, é facil de comprehender-se que a actividade do educador não poderá ser aproveitavel a um grande numero de alumnos.

E' materialmente impossivel.

Da disciplina dependem a ordem e a harmonia, que devem formar o typo, a feição moral de uma familia civilisada, e mormente quando tem recebido em seu seio essas jovens almas, a quem neste seculo não se tem dispensado as attenções, respeito e dedicação, a que tem direitos eternos por força das leis divinas e humanas; e a disciplina é irrealisavel em um collegio, que recebendo alumnos internos, admitta externos e meio pensionistas.

Novo especifico

Ha largos annos que a humanidade soffredôra carecia de um especifico que sem consequencias nocivas á saúde, podesse curar radicalmente todas as doenças derivadas de um sangue impuro e de máos humores. Diversos remedios se apresentaram em campo, porém nenhum produzia verdadeiramente a cura radical da molestia, deixando a maior parte das vezes resultados funestos após um longo tratamento. A syphilis ou molestia venerea era submettida a um tratamento barbaro—ao curativo mercurial—, e de um modo imperfeito, que o doente a maior parte das vezes era reduzido a um estado digno de lastima. Varias salsaparrilhas foram preconisadas para o tratamento de todos estes incommodos, mas nenhuma preencheu o seu fim. O rheumatismo era quasi sempre tratado por um meio palliativo sem tratarem de fazer uma applicação racional e especifica.

As molestias herpeticas ou da pelle não tiravam resultado dessa medicação imperfeita. Finalmente era mister descobrir um novo especifico; era mister fazer uma escolha racional dos depurativos vegetaes de uma flora opulenta, cujos vegetaes fossem tambem ricos em virtudes medicamentosas. E onde encontral-a, serão n'uma zona tropical?

Eis aqui o erro do povo quando procurava supprir-se de remedios estrangeiros tirados e feitos de uma flora pobre e rachitica. E como era-lhes impossivel obter um resultado seguro, lançaram mão de remedios mineraes, e d'ahi os immensos males que sobrevinham aos doentes que se submettiam a esse tratamento.

Portanto convença-se o publico que a flora brasileira é a mais opulenta e a que maior virtude encerra para o curativo de todas as molestias. E' preciso que a medicação seja oriunda do mesmo solo onde se desenvolve a molestia.

O pharmaceutico Carlos Bittencourt, tem sido incansavel em confeccionar medicamentos nossa floa e em dosal-os com a pericia que é preciso para se chegar ao resultado que actualmente presenciamos

A sua salsaparrilha e caroba é a melhor e a unica preparação que satisfaz perfeitamente os desejos de todos os que anhela fazer um curativo certo e racional.

O seu xarope de Jaramacarú Composto tem produzido milagres, e tem prolongado a vida a milhares de doentes, que se levantaram do leito da dôr, onde jaziam sem recursos e já desenganados pelos medicos. E' preciso mencionar estes factos para que elles aproveitem áquelles que soffrem.

Todos os incommodos do peito e da garganta são curados radicalmente.

Para maiores esclarecimentos leia-se o annuncio e attestados medicos na secção competente.

[*Extahido*]

N. 200.—Agua Florida de Murray e Lanman

As senhoras que estão acostumadas á usar pós de arroz, que só fazem entumecer o rosto, fechando os póros da pelle, privando a evaporação da superficie; obrariam com juizo em pôr inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu lugar este puro cosmetico floral, o qual não só perfuma a pelle com uma fragrancia tão fresca e deleitavel como o respiro e cheiro das flôres meias abertas; mas sim tambem faz remover todas as maculas que desteiam a formosura das feições, dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva côr rubicunda e macia, dando-lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade. Todas essas aguas adstringentes, pós e pomadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura, contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saúde; emquanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta.

Quando misturada n'uma pouca d'agua, torna-se um excellente e exquisito meio de lavagem para os dentes e gengivas, dando á bocca e ao paladar um delicioso gosto aromatico.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca, 8$600 por 80 litros, hontem.

Milho, 120 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 16	525:025$119
Idem do dia 17	26:207$169
	551:232$288

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca dinamarqueza *Fredensborg*, carregaram:

Para Liverpool, M. Latham & C. 220 saccas com 16,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Albatross*, carregaram:

Para o Canal, Borstelmann & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Guiami*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 52,013 kilos de assucar branco; J. B. Moreira Junior 2,000 cocos (fructa).

— No patacho portuguez *Pedro I*, carregaram:

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Julio*, carregou:

Para Lisboa, B. G. de Carvalho 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregou:

Para o Porto, A. A. Souza Fradique 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 221 barricas com 23,533 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Roger Flor*, carregaram:

Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 370 barricas com 41,724 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Laia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. F. Martins & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Isabel*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 1,557 meios de sola.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Oliveira Filhos & C. 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 60 barricas com 9,038 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Dantas*, carregaram:

Para a Bahia, D. A. Matheus 5 saccos com 375 kilos de assucar branco, 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado e 21 ditos com 1,499 ditos de cera de carnaúba; E. da Cunha Beltrão 30 barricas com 3,292 ditos de assucar branco; Fernandes da Costa & C. 15 ditos com 1,731 ditos de dito; Adolpho C. Cavalcante 50 ditos com 5,611 1/2 ditos de dito.

Para Penedo, Fernandes da Costa & C. 8 barricas com 400 kilos de assucar refinado.

Para Aracajú, Fernandes da Costa & C. 3 cascos com 720 litros de aguardente.

— No lúgar inglez *Eldra*, carregaram:

Para o Ceará, Secundino Mauricéa 135 saccos com feijão; Adolpho C. Cavalcante 100 ditos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para o Aracaty, Amorim Irmãos & C. 350 saccos com farinha de mandioca; J. A. C. Vianna 15 barris com 1,200 litros de mel.

— Na barcaça *S. Manoel*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 30 saccos com milho.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, Oliveira Filhos & C. 17 volumes com 1,159 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 16	18:860$377
Idem do dia 17	710$140
	19:570$517

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 16	155:[illegible]$981
Idem do dia 17	5:8[illegible]$330
	161:076$311

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam sobre todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisboa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Cabo da Boa Esperança— 20 dias, patacho norueguense *Sif*, de 180 toneladas, capitão E. Engelsen, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Port Natal — 28 dias, brigue inglez *Laura*, de 198 toneladas, capitão J. Evanus, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Genova—76 dias, patacho italiano *Ave*, de 182 toneladas, capitão Deminco Lanhers, equipagem 10, carga varios generos; a Henrique Burle & C.

Philadelphia — 29 dias, palhabote americano *Thereza*, de 227 toneladas, capitão John S. Mc Quin, equipagem 8, carga farinha de trigo; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Escuna ingleza *Luz*, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Positivo*, carga assucar.

Ceará—Patacho inglez *Amanda*, carga varios generos.

Bahia — Vapor nacional *Dantas*, carga varios generos.

EDITAES

— Por esta secretaria se manda publicar, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para os fins convenientes, os artigos seguintes da lei provincial n. 1,129 de 26 de junho de 1873:

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de quinze mil réis e soffrerão oito dias de prisão

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores, além de as perderem, pagarão quatro mil réis de multa.

Art. 72. Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestido á caracter: os infractores pagarão trinta mil réis e soffrerão oito dias de prisão

Esta prohibição não comprehende os tres dias do carnaval, não excedendo de oito horas da noite.

Secretaria da policia de Pernambuco 14 de janeiro de 1879.

Pelo secretorio,

Francisco Geraldo da Silva Barroso

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que tendo fallecido nesta cidade o padre capellão, tenente do exercito, João Cyrillo de Lima, intestado, e sem herdeiros conhecidos, foi o seu espolio arrecadado por este juizo.

E para que chegue ao conhecimento de seus successores e interessados, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, para que se habilitem na fórma da lei aquelles que se julgarem com direito á herança.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de dezembro de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

— EDITAL N. 760 De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que do dia 16 do corrente por diante se pagam os juros das apolices, vencidos no primeiro semestre do exercicio de 1878-79.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1879

O secretario,

Luiz Epiphanio de Souza.

O tenente Joaquim Augusto Xavier da Maia, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em virtude da lei, etc.

Faz saber que de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, para execução do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, proceder-se-ha em 16 de fevereiro proximo futuro [3.ª dominga] aos trabalhos da qualificação dos cidadãos aptos para votar nas eleições primarias, nas de juizes de paz, e nas de vereadores da camara municipal; e assim a junta parochial, que será eleita no dia 13 do referido mez de fevereiro, deverá estar reunida no indicado dia 16, ás 10 horas da manhã no corpo da igreja matriz. Para a eleição da junta parochial, convoco os novos eleitores e supplentes que abaixo vão moncionados, afim de comparecerem no predito dia 13, ás 10 horas da manhã no consistorio da igreja matriz. *Eleitores*:—Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio, Dr. Manoel de Barros Wanderley, Dr. Juventino Luiz Themúdo, tenente João David Madeira, tenente Joaquim José Tavares da Costa, tenente Francelino Manoel de Santa Rosa, Ignacio Matheus de Almeida, Lauro Augusto Henrique da Silva, Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, Manoel Marinho do Nascimento Valois, Manoel Feliciano da Rocha, José Pereira Bastos, José Fortunato de Miranda, Dr. Fernando Affonso Ferreira, Dr. João Zeferino Pires de Lyra, capitão Antonio Francisco Cesar de Vasconcellos Campos, major Custodio Floro da Silva Fragoso, tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, e tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca. *Supplentes*:—Miguel Jeronymo de Carvalho, Antonio Joaquim do Nascimento Barros, capitão Manoel de Souza Braga, Thrisphonio Ferreira da Silva, Antonio Cardoso de Aguiar, Hygino Pacheco de Queiroga.

Para sciencia de todos mandou o juiz de paz passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado na porta da igreja matriz, e nos lugares mais publicos da freguezia.

E eu, Gercino Parente de Oliveira Firmo, escrivão, o fiz e subscrevi.—Gercino Parente de Oliveira Firmo. Freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em 12 de janeiro de 1879.

Joaquim Augusto Xavier da Maia.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 JANEIRO DE 1879

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio de Araujo Marques (encommenda), Almeida (corretor), Adriana Emilia Cabral, Antonio José Gonçalves de Oliveira, Antonio Lamada, Barão do Aracaty, Bellarmina Lopes de Cerqueira, Crispim Celanio, Canierino Domingos Facundo de Castro Menezes, Caetano Alberto da Fonceca Lima, Cecilia Amelia da Cruz Muniz, Domingos Francisco Ramalho, Domingo Cartanza, Euclides Osorio Ferreira, F. Rothbarth, Francisco Pinto Pessoa, Francisco Hypolito Simões, Fortunato Gomes dos Passos, Francisco Correia Lima Sobrinho, Francisco Antonio Lopes, Gercino de Lemos Rabello, Idalina Clara da Luz Magalhães, José Vicente de Gouveia Accioli, José de Brito Bastos, João Leite do Rego Sampaio, Joaquina Rodrigues de Oliveira Almeida, Joaquim Dias Martins, Joaquim de Oliveira e Souza, José Marques e Joaquim Manoel de Souza, Josephe Antonio, José Thomaz Pessoa Torres, José Colemodio, João José da Conceição Cousseiro, José Theodoro Gomes, Laporte Auguste Germain, Manoel José Martins Alves de Carvalho, Manoel José dos Santos, Maria C. Cavalcante da Silva, Manoel Feliciano, Marçal Bispo da Silva, Maria Thereza da Conceição, Maria Basilia dos Santos Rego, Manoel Bartholomeu de Lima, Maria do Carmo de Souza Limoeiro, Olympia Rosalina de B. Cabral, Olympio Bernardino de Senna, Paulina Petronilla dos Santos, Pedro Carneiro Leão, Pedro Soares de Amorim, Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, Pedro Celestino Felicio de Araujo, Vicente Ferreira Velloso, Victor Augusto Nepomuceno.

O encarregado do registro,

Casimiro Lucio dos Santos.

Banco do Brasil

Paga-se o 50.º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo, em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 9$000 por acção

Recife, 15 de janeiro de 1879.

Antonio José Leal Reis.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.

935—938—945 1,024—1,031—1,034
956—967—973—1,040—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisades no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

Confraria de S. José d'Agonia, 15 de janeiro de 1879

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos, ex-mesarios e mesarios da mesa actual, para comparecerem em nosso consistorio no dia 20 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se tratar em mesa conjuncta, de negocios tendentes ao bem estar da mesma confraria e de nossos irmãos.—O secretario,

Vicente Nunes da Serra Filho.

Conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os membros do conselho deliberativo para a sessão ordinaria que terá lugar sabbado, 18 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 16 de janeiro de 1879.

O 1.º secretario,

Augusto Frederico dos Santos Porto.

DEUTSCHER HUELFS VEREIN

General Versammlung am 21ten de Mts im Lokale des Herrn Aug Kruss, Abends 7 1/2 Uhr

Bericht Erstattung und Neuwahlen.

Ad Stolzenbach

Schriftfuehrer.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

O abaixo assignado, secretario do lyceu desta sociedade, scientifica a todos os socios e aos artistas em geral, que do dia 20 do corrente em diante, se acha aberta a matricula das aulas do referido lyceu não só para aquelles como para os filhos e aggregados dos mesmos, devendo aquelles que se quizerem matricular, dirigir-se ao palacete da sociedade á rua de Santa Isabel, nos dias uteis, das 6 1/2 ás 8 da noite.

Recife, 16 de janeiro de 1879.

P. Paulo dos Santos.

Monte Pio dos Honorarios

Esta associação deve se reunir no dia 20 ás 4 horas da tarde, afim de tratar da reforma dos estatutos. Recife, 16 de janeiro de 1879.

O alferes Pedro Baptista Carneiro,
1º secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§ 1.º, 2.º e 3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues,
1.º secretario.

Irmandade

das almas da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Achando-se a cargo do escrivão actual as chaves dos predios desoccupados pertencentes ao patrimonio da irmandade das almas, previno aos concurrentes, que poderão entender-se para aluga-los, á casa da sua residencia, á rua Duque de Caxias n. 81, segundo andar, e para informações, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja do Lima. Os predios existentes para alugar, e os alugueis mensaes, são:

Rua do Coronel Suassuna, casa terrea n. 127, 25$000.

Rua de Lomas Valentinas, casa terrea n. 76, 20$000.

Rua do Barão de S. Borja, casa terrea n. 61, 22$250.

Rua de Domingos José Martins, casa terrea n. 20, 20$000.

Idem idem idem, sobrado de dous andares n. 38, por 25$000.

Consistorio da irmandade, 10 de janeiro de 1879.—O escrivão,

H. M. da Silva

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Sr presidente, convido todos os senhores associados a que compareçam hoje, 18 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua do Rangel n. 55, primeiro andar, afim de tratar-se de assumpto de maximo interesse social.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 18 de janeiro de 1879.

O 2º secretario,

Querino José de Mello.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita grega.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, média e moderna.
Historia e corographia do Brasil.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica

Será tambem dada aos alumnos a educação moral, religiosa e de civilidade, pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos Evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencia e outros exercicios adequados.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, papel, penna, tinta, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno, paga por trimestre, na importancia de 100$000, que vem a ser por mez 33$333.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$000, paga por trimestre na importancia de 240$000, que vem a ser por mez 20$000.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pela modica quantia de 72$000 por anno, paga por trimestre na importancia de 18$000, que vem a ser por mez 6$000.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

— Ainda se declara por esta mesma secretaria que, terminados os exames das quatro linguas, quer os de sufficiencia procedidos no instituto, quer os finaes na Faculdade de Direito, foi no anno findo de 1878, o seu resultado o seguinte

Lingua Nacional [exames de sufficiencia]

Affonso Pinto de Carvalho, plenamente.
Francisco Rezende de Mello, idem.
Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello, idem.
Genuino Aguedo de Andrade, idem.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Adolpho Lins Wanderley, approvado.

Lingua Nacional [exames finaes na Academia]

Antonio Pedro das Neves, plenamente.
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Leonardo João Grego, idem.
Antonio Augusto dos Santos Porto Filho, approvado.
Antonio Borges da Fonseca Neto, idem.
Antonio Matheus Dias Fernandes, idem.
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Sezinando Sergio dos Santos, idem.
Sebastião Antonio de Mello Rego, idem.

Latim 1º anno [exames de sufficiencia]

José de Freitas Moraes Pinheiro, plenamente.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.
João Climaco Pinto Moreira, idem.
Vicente Ferreira de Carvalho Neiva, idem.
Manoel Moreira Rodrigues, idem.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Rufino de Souza Rangel, idem.
Vicente de Moraes Mello Junior, idem.
Demosthenes Urbano de Mello, approvado.
José Joaquim Guimarães, idem.
Faltaram á exame 2 e sahio reprovado 1.

Latim 2.º anno (exame de sufficiencia)

Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, distincção.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Abilio Aprigio de Souza Barboza, approvado.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Symphronio F. Souto de Menezes, idem.
1 reprovado.

Latim (exames finaes na academia).

Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa, plenamente.
Braz Serafim dos Santos Bittencourt, idem.
Alfredo Gomes Leal, approvado
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Leonardo João Grego, idem.
José Claudino Leite, idem.
2 reprovados.

Francez 1.º anno (exames de sufficiencia)

Manoel Joaquim da Costa, distincção,
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Fortunato Raphael Alves de Carvalho, plenamente.
Manoel Moreira Reis, idem.
José de Freitas Moraes Pinheiro, idem.
Eugenio Adour, idem.
Demosthenes Figueirêdo de Mello, idem.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Affonso Pinto de Carvalho, idem

Francez (exames finaes na academia).

Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Eugenio Bittencourt, idem.
Claudino Cesar Freire, approvado.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Anselmo de Figueirêdo Santiago idem.
Clementino Luiz da Conceição, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
Symphronio Fernandes Souto de Menezes, idem.
Manoel Antonio Teixeira Junior, idem.
6 reprovados.

Inglez (exames finaes na academia).

José Calasans de Assis, distincção.
José Claudino Leite, idem.
Arthur da Silva Rego, plenamente.
Antonio Pedro das Neves, idem.
Bento Lupicino da Silva Neves, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, idem.
Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, idem.
Trajano Alipio Carvalho de Mendonça, idem.
Virginio Marques Carneiro Leão, idem.
Cicero de Vasconcellos Cesar, approvado.
Eugenio Bittencourt, idem.
Francisco Pereira da Silva Junior, idem.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
João Lopes Machado, idem.
João Baptista da Rocha B. Lins, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
1 reprovado.

O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Exposição publica

Domingo, 19 do corrente, no 1º andar do sobrado da rua da Restauração, an-

tiga da Guia n. 34, ao meio dia, ás 2, ás 4, ás 6 e ás 8 horas da noite.

Tendo chegado da Costa d'Africa um homem raro, que mede apenas 32 pollegadas de altura, pretende exhibir varias habilidades ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera a protecção, que sempre dispensa áquelles que a invoca.

GRANDE FESTIVIDADE DO

CLUB CRUZEIRO

EM BEBERIBE, RUA DO CAHENGA

Domingo 19 do corrente

Pelas 3 horas da tarde começará o divertimento do club que consistirá em uma bellissima cavalhada, na qual tomam parte habeis corredores.

A rua do Cahenga, achar-se-ha ricamente embandeirada, deixando-se vêr um alto, riquissimo e elegante arco de madeira, modelo dos que se fazem nos grandes festejos de Portugal.

Antes de dar se começo ás corridas, os cavalheiros, precedidos de uma banda de musica, farão uma grande passeiata.

A' noite, uma grande e nunca vista vista illuminação e a continuação de melodiosas peças de musica, entreterão alli aos convidados do club e aos visitantes que queiram honrar a sua primeira festa.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

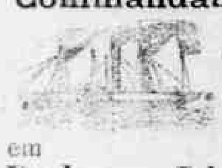

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

BAHIA E RIO DE JANEIOR
O VAPOR

Glensannox

E' esperado de Nova-York, recebe carga para os portos acima á frete modico.

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

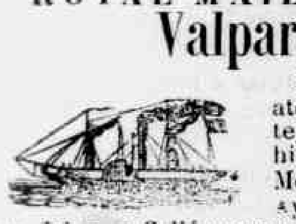

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se de New-York, por S. Thomaz e Pará até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14.

Ceará

Pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
PORTOS DO NORTE
O vapor

Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e depois da demora do costume. seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Para o Porto por Lisboa

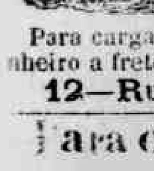

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Marianinha*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & Companhia.

--Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

LEILAO

De moveis, louça, vidros, machinas de costura, jarros e muitos outros objectos existentes

Na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65

Hoje

SABBADO 18 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Pelo agente Gusmão

Agente Remigio

LEILAO

De 113 saccos com farinha de mandioca, avariada

Hoje

SABBADO 18 DO CORRENTE
A's 11 horas

No trapiche dos Srs. Rubim & Barata, sito ao caes da Companhia Pernambucana

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 113 saccos com farinha acima declarados, avariada d'agua salgada, vindos do Rio Grande do Sul no patacho allemão *Diamant*, entrado em 26 de dezembro proximo passado, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

562 saccos com farinha de trigo, do Rio da Prata, em perfeito estado

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
Ao meio dia

No trapiche alfandegado do Visconde do Livramento, pertencente aos Srs. Lima & Leal, no Forte do Mattos.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 562 saccos com farinha de trigo, do Rio da Prata, em perfeito estado, os quaes serão vendidos em lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana
Segundo e ultimo
LEILAO

DO

Importante sitio, com grande casa de vivenda, na estrada dos Afflictos, no lugar Tamarineira, que fica em frente do edificio em construcção para o hospital dos alienados.

Quarta-feira 22 do corrente
Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

Servindo de base a offerta do primeiro leilão

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do sitio e casa de vivenda, para grande familia, na estrada dos Afflictos, no lugar Tamarineira, com cerca de 900 palmos de frente e 600 ditos de fundo, se venderá em um só lote, ou a retalhado, á vontade dos compradores; ha pretendentes para comprar a retalho, e neste caso se venderão os palmos com 200 de fundo e do lado d'Agua Fria, tambem se retalhará com os mesmos fundos, ou se venderá todo, ficando uma frente com cerca de 400 palmos e 900 ditos de fundo, conforme a planta que se acha em mão do referido agente, para os compradores examinal-a, em seu armazem á rua do Vigario Thenorio n. 12.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 4.

— Roga-se ao Revm. Sr padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— Francisco Deodato Lins recebe alumnos internos e externos em seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, na villa de Gameleira, rua do Sol n. 15

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado, á rua do Visconde n. 44, muito fresco, commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a meia-agua n. 9 e a casa n. 53 na travessa do Raposo, esta por 16$ e aquella por 10$, são novas e tem commodos para familia a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Aluga-se

uma escrava que compra, cozinha e engomma: na rua da Imperatriz n. 26.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— ALUGA-SE o 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia: a tratar no armazem de farinha de trigo do caes do Apollo n. 75.

PILULAS DE BLANCARD

DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NEW-YORK — Mention honorable 1853

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena de Rio-de-Janeiro, etc., etc.

PARIS — Mention honorable 1855

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente **contra** as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard
PHARMACEUTICO EM PARIS
RUE BONAPARTE, 40

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Depositos: F. Manoel da Silva y Cª, Ferreira Maia ...

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY

É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e nutritivo

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um inmenso successo do ALIMENTO SAVORY.

MARCA DE FABRICA
que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK.

SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris

Em **Pernambuco:**
FRANco M. da SILVA e C,
e nas principaes Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre** amarella, os **Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contro os humores viscosos do doutor GUILLIÉ** que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

É o **purgativo vegetal** por excellencia, em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America ...

em *Pernambuco*, na casa de **ELIAS DE MOURA e C.**

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, ***o unico cuja reputação universal data de um seculo***, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, **as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O **ROB** he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE NO *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Ca, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e C.;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e C.**

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

XAROPE
DE
FALIÈRES

DE BROMURETO DE POTASSIO
ABSOLUTAMENTE PURO
contra as
AFFECÇÕES NERVOSAS, AS INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÕES, EPILEPSIAS, HYSTERISMO

Bromureto de Potassio granulado de Falières

EM VIDROS CONTENDO 75 GRAMMAS
CERCA DE UM MEZ DE CURATIVO
COM O VIDRO SE ACHA UMA COLHER-MEDIDA
O DOENTE PODE ELLE-MESMO PREPARAR
NO MOMENTO A SOLUÇÃO PRESCRIPTA.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias

Depositarios em Pernambuco: F. M. da SILVA e C.

Villa de Palmares

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phco E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA e C.; — P. MAURER e C.

— Aluga-se a casa terrea da rua Augusta n. 198, com commodos para familia, quintal, cacimba, lado da sombra e ladrilhada de cimento, por barato preço: na rua Direita numero 8.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo, para sitio, compras e outros serviços: na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma mulata escrava que sabe engommar, cozer e fazer todo o serviço de uma casa: na rua da Conceição n. 11.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

Fugio a escrava Sebastiana, de 20 annos de idade, levando comsigo uma filhinha de 1 anno e tanto, a mulata é de altura regular, corpo secco, tem os olhos agatados, cabellos bem caxiados e costuma traze-los amarrados, tem na testa duas cicatrizes, bocca e nariz regulares, tem uma marca de panno no nariz, pés pequenos, sahindo de casa com vestido de cassa com salpicos encarnados e vivos amarellos e sapatos de charlote; costuma dizer que é forra ou retirante: quem a apprehender e leva-la á rua de Cadeis n. 45, será gratificado.

— PRECISA-SE de um caixeiro na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151

--- Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57: a tratar no mesmo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas; na rua do Rangel n. 75.

Padre Victorino José dos Santos Fortunato

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar missa pelo descanço eterno d'alma de seu fallecido consocio padre Victorino José dos Santos Fortunato, terça-feira, 21 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã. Para assistir a este acto de religião e caridade, convida a todos os associados e particularmente aos amigos e parentes do finado.

Justino Pereira Ramos

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar missa na igreja do Espirito Santo, terça-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo eterno repouso d'alma de seu fallecido consocio Justino Pereira Ramos. Para assistir a este acto de caridade e religião, convida a todos os associados, e especialmente aos amigos e parentes do finado.

D. Maria Eugenia da Cruz Brito

Antonio Maia de Brito, (ausente) João Victor Francisco da Cruz, e seus filhos Antonio Francisco da Cruz, Joaquim Francisco da Cruz, Isabel Maria da Cruz, Vieira, Francisca Maria da Cruz Maria Jeronyma Maia de Brito e Epiphania Gomes da Cruz, pedem encarecidamente aos seus parentes e amigos se dignem assistir algumas missas que celebrar-se-hão das 6 1/2 ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo repouso eterno de sua sempre prezada esposa, mãi, sogra, e avó, Maria Eugenia da Cruz Brito, primeiro anniversario de seu passamento; pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Thereza Mafra da Silva Lobo, sinceramente reconhecida a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu muito prezado marido Felix de Cantalice da Silva Lobo, convida-os para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 20 do corrente mez, na capella de Duarte Coelho, em Olinda, ás 7 horas da manhã. Agradece cordialmente a todos que se prestarem a este acto de verdadeira caridade.

Em molhados

Quem precisar de admittir um socio com capital, e com grande pratica, deixe carta fechada na estrada de João de Barros n. 28, com as iniciaes—S. J.

Casas para alugar

Corona Lamenha n. 9, por 0$.
2 na rua do Cysne a 16$660.
1 dito no Poço da Panella.
A tratar na rua do Hospicio n. 61, primeiro andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar e de um criado brasileiro para aguar um jardim e vender as flores, ainda mesmo que seja escravo: trata-se na rua Imperial n. 205, com Valdivino, da polvora.

AMA Precisa-se de uma perfeita engommadeira: a tratar na rua do Vigario n. 7, terceiro andar.

SABÕES SULPHUROSOS

DE
L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de
ELIAS DE MOURA e C.

Agua Florida DE Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Alugam se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua de Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Attenção

Offerece-se um homem de idade, casado, com muita pratica do serviço de engenho, tanto do fabrico do assucar como de distilação, trabalho de turbina, e todo mais trabalho de campo, do que dá informação a contento: quem precisar de teus serviços, annuncie a sua morada por este Diario para ser procurado, ou dirija se á casa n. 192 (viveiro do Muniz), á rua Imperial.

Attenção

Previne-se que ninguem faça transacção alguma com a armação da taverna, sita á rua do Rosario n. 47, por quanto se acha a mesma armação sujeita ao pagamento dos credores [do honradissimo] Antonio Luiz dos Santos.

Joaquim Souza Lima.

TINTA
ORIENTAL INALTERAVEL
DE
Carlos Bettencourt
PHARMACEUTICO E CHIMICO
da faculdade de medicina
DA
BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas

Preço de uma duzia—6$000

Deposito geral
PHARMACIA GALENO
CARLOS BETTENCOURT
51 Rua do Barão da Victoria 51
PERNAMBUCO

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 48, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

A' CESTA FLORIDA

OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado
por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuosas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

XAROPE e PASTA de BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficácia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 34, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

MUTILADO

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital. um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim. na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou *a incompatibilidade da quina com o ferro!*

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que [illegible] empregado na minha clinic[illegible] articular **Xarope de Jaramac[illegible] compos[illegible]**, preparado pelo pharm[illegible]tico **Ca[illegible]s Bettencourt,** e que te[illegible] ti[illegible]s mais brilhantes resultados [illegible] applicação nas molestias dos **orgã[illegible] respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

Attenção

Maximino da Silva Gusmão, para evitar duvidas, previne que ninguem faça negocio algum com o predio sito á rua do Vigario n. 17, pois que elle é consenhor do mesmo predio por herança de seu sogro, Francisco Mathias Pereira da Costa, e que contra o que indevidamente se arroga senhor de todo predio, vai propôr a competente acção em juizo, em cuja occasião scientificará ao publico o que houve em relação á compra de dito predio.

Nos armazens

de Manoel Marques de Oliveira, no Forte do Mattos, ha porção de mel para vender, em barris de quinto: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo, á rua da Moeda ns. 13 e 15.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Major José Rodigues de Oliveira Lima

(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo vendido ao Sr. Manoel Marques de Lemos, livre e desembaraçada de qualquer onus, a taverna sita na estrada dos Afflictos n. 20 A. e julgando nada dever a esta praça, fez a presente declaração, avisando a quem se julgar seu credor para apresentar sua conta ou titulo para ser pago, na referida taverna, ou na rua Primeiro de Março n. 8 B, no prazo de 10 dias, contados da presente data. Recife, 16 de janeiro de 1879.

Antonio Dias da Silva.

Ao commercio

João Francisco de Arruda tem justo e contratado comprar a armação da taverna sita á rua de S. Bento n. 40, na cidade de Olinda, pertencente a José Gonçalves de Almeida Filho, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se por este jornal, no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Casas vasias, baratas

Alugam-se as seguintes casas: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia: 1º, 3º e 4º andares do sobrado n. 84 á rua do Brum, pintado e caiado de fresco, com grandes commodos para familia, em qualquer um dos andares; as casas terreas á rua do Bartholomeu ns. 39 e 49; a meia-agua sita á rua do Marquez do Herval n. 38, e a casa terrea á rua de Lomas Valentinas n. 30.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, pateo do Terço n. 141.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 169 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (287.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (288.ª), que se extrahirá na quinta-feira 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [288.ª], cuja extracção deverá ter lugar na quinta-feira, 23 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 2392 com a sorte de 4:000$000 e um meio de n.º 232 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42ª parte das loterias (288ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se extrahirá na quinta-feira 23 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes: o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo, com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais advantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de cozinha: na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Monna

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga a o Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oléo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte. em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte. de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão poucas despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e o segundo andar do de n. 84, com bons commodos para familia: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75

Escrava fugida ou acoutada

A 28 do mez proximo passado ausentou-se de Olinda a escrava crioula de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 28 annos, estatura baixa, secca do corpo, côr fula, e costuma babar-se ao fallar; foi vista no Recife no mesmo dia, e no seguinte acoutada pelo escravo Daniel, o qual já por varias vezes tem feito o mesmo, mas nunca a reteve mais de 24 horas, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e ha toda a desconfiança de a te-la escondida: roga-se ás autoridades, capitães de campo ou a quem souber della, a façam prender ou leva-la á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou em Olinda, á rua de Mathias Ferreira n. 8, que serão convenientemente gratificados.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Milho novo para plantação

Rua do Amorim n. 37

ARMAZEM DE

JORGE TASSO

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Sant'Anna de Dentro

Aluga-se uma casa reedificada, com 2 salas, 3 quartos, consinha fóra, e ainda 2 quartos fóra, com quintal murado e portão que sahe para o sitio em aberto, com pés de coqueiros e outros arvoredos; o lugar é o mais ameno de todos os arrabalde, e preferido para as pessoas atacadas de molestias graves: a tratar na rua do Amorim nº 37, com Jorge Tasso.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio: na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leva-la á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se deforra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

50$ de gratificação

Furtaram do engenho Massaussú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos, um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão; o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado: gratifica-se com a quantia acima a quem leva-los naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

Quem negará?..

Sim, quem negará que o doce de cajú foi e será sempre o presente mais apreciado não só para aqui como para as provincias do imperio e cidades da Europa?

Ninguem por certo dirá que ha presente mais apreciado.

Pois bem, para que se tenha certeza de se ser bem servido nesse artigo, é preciso, que se faça as encommendas de doce de cajú só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

22 e 24 rua do Imperador 22 e 24

Latas, bocetas, cartões e caixinhas para os doces á vontade dos freguezes.

Alugam-se as seguintes casas

O sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 28, com commodos para familia; a casa terrea na mesma rua n. 18; a casa terrea em Afogados rua do Motocolombo n. 18; a casa terrea na travessa do Pouzinho n. 22; e o andar e sotão da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

COMPRAS

Compra-se

uma mobilia de amarello. estando em bom estado: a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

— Compra-se uma prensa de copiar carta, já usada: na rua do Cabugá n. 14.

Sulipas de oiticica

Compra o gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, com 9 palmos de comprimento, 9 pollegadas de largura e 4 de grossura.

— Compra-se uma escrava preta ou mulata, ainda tendo algum filho liberto: na rua Direita, em Afogados, n. 18, taverna.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA ESCOLAR, nova edição, vende-se na livraria industrial, e á rua do Crespo n. 17, primeiro andar, a 1$ o exemplar, e de cinco para cima com o abate de 20 0/0.

— Vende-se uma escrava parda, de 20 annos, de importante figura e de conducta garantida, que engomma e cose com perfeição, recolhida, propria para casa de familia: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 15.

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.

Na loja de Almeida & Campos

Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.

Zelleres de quadros, a 200 rs. o covado

Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.

Na rua do Crespo n. 20

Almeida & Campos

PERTO

á estação dos bonds, na Magdalena, vende se um sitio com casa, casa de banho, fructeiras, baixa de capim, e todo cercado: no hotel Rocambole se dirá quem vende.

— Vende-se a taverna sita á praça do Conde d'Eu n. 8: á tratar na mesma.

Borracha para limas

Por 1$280 a libra

Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado n. 45, recebe por todos os vapores grande sortimento de artigos de seu negocio, e vende por preços muito razoaveis, (attendendo á qualidade) como seja: perfumar as finas em frascos, o que ha de mais lindo, proprios para presentes, assim como simples; bonitas gravatas para senhoras, ligas para meias obra bonita e fina, lenços de labyrinto feitos na terra, completo sortimento de brincos para senhoras e meninas, obras de fantasia, botões para punhos o que ha de mais lindo e forte, os verdadeiros collares electricos contra as convulsões das crianças, flôres finas, tanto, meúdas como rozas, fitas de velludo, gorgorão, setim, sarja, escocezas, bicos de seda branco e preto, e um completo sortimento de bordados, o que ha de mais fino tanto tapados como transparentes, desde o mais largo ao mais estreito, meias para crianças, homens e senhoras, cordões para suspender vestidos, cintos de couro para meninos, bolsas pretas muito finas, as verdadeiras agulhas Pedro II, fitas de borracha, larga, de dous dedos, cutileria fina, navalhas, tesouras, canivetes, o que ha de mais fino, tintura para tingir os cabellos e as barbas, tanto preto como castanhos, véos para chapéos ou rosto, punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento de brinquedos para creanças, oculos de cores, para vista consada e myope, assim como lunetas, papel de todas as qualidades e envelopes, lã de todas as côres, agulhas para crochet, e uma infinidade de artigos que seria entadonho mencionar; na rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Acquisição importante

Vende-se

O estabelecimento de molhados, rancho e cocheira, sito á rua Imperial, junto a ponte dos Afogadas. Tem os seguintes predicados, para offerecer bons resultados ao comprador:

Tres grandes armazens para deposito de generos de qualquer natureza, venda, sal e até mesmo de aguardente, accrescendo a vantagem de poder compral-a na porta aos cargeiros dos engenhos e vender-lhes o xarque [carne do Ceará) e mais generos de que possam carecer.

Cocheira bem concorrida e acreditada, para tratar de cavallos, podendo sêl-o ainda mais pela boa localidade, e por ser o termo da linha dos bonds.

Grandes accommodações para rancho de matutos, os quaes poderão fazer suas compras no mesmo estabelecimento, deixando assim lucro duplo.

Um salão, proprio para restaurant ou bilhar.

Accommodações para moradia de pequena familia, empregados, etc., etc.

Embarque e desembarque nos fundos do estabelecimento, o que facilita a conducção dos generos, e a remessa de outros.

Vende-se com grande abatimento do custo primitivo: a tratar no mesmo estabelecimento, ou com o Sr. Francisco Xavier Ferreira, á rua Primeiro de Março n. 4, loja de chapéos de sol.

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos: as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotações; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 120$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 15$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

MUTILADO

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

LIQUIDAÇÃO

O 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.

Batistes padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem

Casineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.

Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.

Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.

Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado

Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.

Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.

Chales de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.

Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.

Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.

Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.

Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.

Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.

Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.

Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs o covado.

Colchas adamascadas, a 3$

Chita encarnada para vestidos, a 280 s. o covado.

Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.

E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

Por 400$

E' baratissimo; vende-se uma excellente escrava preta, de 40 annos, cozinha bem, lava e compra, boa conducta: na rua caes do Ramos n. 32, segundo andar. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se por barato preço.

Attenção!

Lindo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda
NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu:

Lindos pentinhos para marrafa.

Especial sortimento de pulseiras da ultima moda.

Cintos com fivela.

Manuaes para missa.

Flores artificiaes, de côres e pretas.

Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados.

Sipós de flores de laranja.

Grinaldas com véo para noivas.

Botões de setim, gorgurão, caroço e louça.

Leques chinezes a 500 rs,

Fitas de gorgorão, côres da moda.

Enxovaes para baptisados.

Espartilhos de côres e brancos, preços sem competencia.

Ligas de sêda para senhoras.

Orizalina vegetal para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem idem.

Lindissimos chapéos de fustão bordados para crianças.

Vidros para espelhos, qualquer tamanho.

Ricas bonecas de cêra, vestidas.

Bolsas de chagrin.

Agulhas e linhas para machinas.

Oleo verdadeiro para machinas.

Perfumarias finas.

Sabonetes Glacerine, diaphanos.

Bonito sortimento de artigos para luto.

Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

50 Rua do Barão da Victoria 50
B A SOARES LEITE

Attenção

Cal nova de Lisboa, por preço barato, acabar

Café moka, superior.

Café do Ceará, velho.

Vinho virgem, superior:

Vinhos do Porto, em barris, ancoretas e caixas, vendem:

CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Rua da Madre de Deus — 34

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas: na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1 500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

---

500 REIS.
COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o c vado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e mandá-se á casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES

32 Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande varieda le.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mignardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

— MEMENTO DE COSMOGRAPHIA para uso dos examinandos de geographia, vende-se na Livraria Industrial, a 1$ o exemplar, e de cinco para cima com o abate de 20 0/0.

— Vende-se toda a ferragem e pedras de um moinho de vento; na rua de Marcilio Dias n. 141.

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.

Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.

Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.

Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.

Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.

Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!

Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs o covado.

Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.

Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.

Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.

Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.

Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.

Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.

Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.

Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.

Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.

Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado

Meias para senhoras, completo sortimento.

Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.

Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.

Brim branco, exposição a 2$000 a vara.

Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado

Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.

Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.

Ditos brancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.

Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.

Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.

Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!

Redes de fio a 18$000.

Colchas para cama, de 2$ e 6$000.

Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos.

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.

Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.

Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.

Só Almeida & Campos.

Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.

Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

E' com as mãis de familia.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

1879...

Agora o 59, cumprimenta seus dignos freguezes pelos bons ANNOS..

E chama-os á attenção para as seguintes pechinchas!!!

Apenas 5 minutos

Lindas alpacas lisas, padrões modernos a 500 rs. o covado!

Ditas italianas, finissimas, a 500 rs., fazenda de 800 rs. o dito!

Popelines alemãs; que rica fazenda de quadros e listras, de seda muito larga, a 500 rs. o covado! Aproveitem.

Ditas de linho e linho e seda, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de seda pura, a 800 rs. e 1$200 o covado.

Granadines brancas com palmas e listras de sêda, a 320 rs. o dito! Vejam para crer.

Ditas pretas, de seda finissimas, a 700 rs. o covado.

As excellentes cachemiras, de 320 rs, o covado, está se ababando! E' para robles e crysés.

Muitos artigos por preços baratissimos

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Almeida & Campos
A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de
ALMEIDA & CAMPOS.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Cal de Lisboa

A mais nova que ha no mercado, da acreditada marca J P F, pesando 62 kilos, vende-se a 8$000 (reduzindo-se o preço em perção excedente a 10 barricas) na rná do Apcllo n. 17, e no trapiche da alfandega velha.

Farinha

Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar: no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

Calçado fino, francez

para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo: na loja denominada—Vapor Francez, á rua a

---

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia. tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir. para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo. evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 8 DE JANEIRO DE 1879

Presidencia do Sr. F. de Almeida

[Conclusão.]

O Sr. Lourenço de Albuquerque não sabe porque não possa a camara votar hoje o parecer resalvando os direitos do Sr. Dr. Brandão.

O Sr. Presidente diz que não se póde interromper a discussão para se votar uma parte do parecer.

O Sr. Lourenço de Albuquerque dá-se por satisfeito em ter posto em prova duas cousas: que ficou preso a um parecer um candidato cuja eleição é muito legitima; e que por causa de outros candidatos ficou o Sr. Dr. Brandão privado do direito de tomar parte nos trabalhos desta casa.

O Sr. Sigismundo foi tesmunha do modo como correu o pleito eleitoral em Pernambuco, e por isso não póde deixar passar sem contestação as inexactidões do Sr. Dr. Portella quanto á intervenção no pleito das autoridades policiaes e agentes da força publica.

Mas antes de fazel-o, nota que o regimento da casa está sendo infringido, discutindo-se esta eleição, porque suppõe que o illustre candidato de que se trata não tem um diploma nas condições essenciaes externas para ser admittido a discutir a sua eleição.

O Sr. Presidente observa que um candidato desde que apresenta diploma tem direito de discutir a sua eleição.

O Sr. Sigismundo refere-se ao diploma com que se apresenta o illustre candidato, que não está revestido das formalidades legaes externas para ser recebido, pois foi subscripto por vereadores suspensos

Porém, já que a camara admittio o illustre candidato a discutir a sua presumida eleição, felicita-se pela occasião que se lhe offerece de combater as allegações de S. Exc. e que são contra a verdade dos factos.

Aprecia desenvolvidamente o modo como correu o pleito eleitoral da sua provincia, e observa que a qualificação de suppostas, clandestinas, falsas e criminosas attribuida ás ultimas eleições de Pernambuco, foi para retratar o que fez o partido conservador quando no poder, principalmente na celebre eleição de Santo Antonio do Recife, em 1876

Contesta a allegação de se ter distribuido pelo interior da provincia de Pernambuco, no ultimo pleito eleitoral, 3,000 praças, quando a verdade é que o numero póde reduzir-se á metade; e quanto a ter sido augmentada consideravelmente a verba de soccorros publicos durante esse tempo, o presidente da provincia apressou-se logo a informar ao governo que foi muito diminuida, devendo notar-se que nas administrações conservadoras a respectiva verba subio a muito mais de 200 contos.

O Sr. Nascimento Portella [pela ordem] faz algumas observações com o fim de ser adiada a discussão, em vista da hora adiantada da sessão.

A discussão fica adiada pela hora.

LITTERATURA

ORAÇÃO FUNEBRE, QUE NAS SOLEMNES EXEQUIAS MANDADAS CELEBRAR NA IGREJA DE S. PEDRO DESTA CIDADE, NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1878, PELOS ARTISTAS EM MEMORIA DO EXM. E REVM. SR. D. FREI VITAL MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, BISPO DIOCESANO, RECITOU O PADRE LUIZ IGNACIO DE MOURA.

[Conclusão]

No labyrintho do mundo o homem de merito é perturbado em sua marcha nobre e grandiosa, é calumniado a todo o transe; quando porém desapparece desta scena é que a humanidade lhe restitue com profusão o que injustamente lhe havia negado. O Exm e Rvdm. Sr. D. Frei Vital de Oliveira, foi um desses grandes vultos do catholicismo, que rapidamente elevou-se a uma altura extraordinaria apezar dos obices e difficuldades, que se lhe antolhavam. Seu nome correu, como a electricidade do raio, respeitado e venerado por todo o orbe e elle hoje não é mais do que um frio cadaver!... Bem como o gigantesco cedro do Libano, que parecia topetar nas nuvens, tombando, repercutio pelo monte um longo e prolongado echo, assim o grande e denodado D. Frei Vital de Oliveira, elevando-se, ainda cedo a um apice de gloria, desceu ao tumulo, legando de si á posteridade um renome indelevel e immorredouro. Na aprazivel villa de Pedras de Fogo, da comarca do Itambé, desta nobre e heroica provincia vio elle pela primeira vez a luz do dia. Seus pais pobres, mas honestos e honrados, educaram-no desde os mais tenros annos nos santos preceitos do catholicismo e procuraram tambem infiltrar de dia em dia em seu espirito o amor de Deus e do proximo. Assim iniciado nesses preceitos, ao passo que se applicava aos primeiros rudimentos da sciencia, augmentava tambem na pratica das virtudes christãs.

Sentindo mais tarde vocação pronunciada para o estado sacerdotal, dirige-se ao seminario episcopal de Olinda, afim de preparar-se nos estudos philosophicos e theologicos, base solida e principal do sacerdote catholico. Alli durante o curto espaço de sua permanencia conquistou elle por sua intelligencia, modestia e proceder a estima de seus mestres e affeição de condiscipulos.

Chegou afinal a esta diocese a noticia do valor moral e letterario do seminario de S. Sulpicio em França e o piedoso bispo Perdigão, zeloso pela honra e educação de seu clero, escolheu um dos mais distinctos alumnos de seu seminario para n'aquella fonte perenne de sciencia e piedade ir beber a verdadeira doutrina e vir depois a ser em sua patria, um perfeido sacerdote: o sol da terra, a luz do mundo. *Sol terræ, lux mundi*:

No anno de 1862 partio para a Europa o joven e sympathico e esperançoso seminarista, ávido de adquirir o que almejava seu terno coração e com o mesmo afan, com que foram os israelitas ao deserto em demanda da terra da promissão.

Ahi elle encontra zelosos e dedicados mestres, que com suas sabias lições e com seus prudentes conselhos e mais ainda com seu exemplo edificante o fortaleceu cada vez mais na fé e no desejo ardende de se consagrar á Jesus Christo. « E quem, diz um illustre escriptor sagrado, sem dôce emoção poderá recordar aquella escola de celestial doutrina; aquelle paraizo de delicias espirituaes, onde se respira o suave cheiro de todas as virtudes; aquella fragôa divina, onde com o martello da penitencia e a lima da correcção do superior se fabricam e purificam os vasos de honra que hão de ornar o altar de Deus vivo; aquella montanha sagrada, onde o ecclesiastico elevado ácima de si mesmo e vendo a terra a seus pés, despreza os bens caducos e transitorios, descobre e evita cuidadosamente os laços do mundo enganador; aquella cidade de refugio, aquelle arsenal provido de todas as armas onde se armam e começam a formar-se em linha de batalha aquelles terriveis esquadrões, contra os quaes nada poderá o inferno? »

Uma subita e repentina mudança se opera em seu espirito, uma voz, como vinda do Alto o chama a um lugar mais nobre e mais eminente, o encarrega de um trabalho mais arduo e mais penoso; porém ao mesmo tempo mais nobre e mais glorioso.

Era o patriarcha de Assis, o incomparavel Seraphim do Alverne, que pelos inexcrutaveis arcanos da Providencia o chama ao gremio de sua religião!...

Qual outro Paulo, que obedecendo ao chamamento do Divino Mestre, se consagra de todo o coração á causa de sua religião, assim tambem o Exm. e Rvm. Sr. D. Frei Vital de Oliveira deixa as vaidades e attractivos do mundo afim de sepultar-se no retiro de um claustro. Ah! Que dias venturosos e felizes não foram os que elle fruira naquella morada, onde sómente impera a penitencia e a santidade?

Que doce prazer não teriam experimentado os religiosos capuchinhos vendo fazer parte de sua communidade o primeiro filho da abençoada terra do Cruzeiro, que tinha abandonado patria, pais, e parentes para n'essa nova Sião se consagrar a Deus, tomando sobre seus debeis hombros a cruz do Salvador?

Com que santa alegria não veriam aquelles religiosos na mais doce e sincera caridade, como se todos fossem um só coração, uma só alma?

Cor unum et anima una. Act. 4 v. 32

Quanto é bello, diz o Real Propheta, viverem os irmãos na mais firme e sincera união!

Quam bonum et quam jucum dum habitare fratres in unum. Ps 132 v. 1.

No convento de Versailles troca elle a sotaina pelo burel e cingindo-se com uma dura corda, faz ahi sua solemne profissão! Que transformação não sente em seu espirito como elle mesmo o declarou a um seu intimo amigo!

Ouçamos a este respeito suas proprias palavras: « Innumeraveis são os beneficios, copiosissimas as vantagens desse abençoado retiro no qual, segundo diz o mellifluo S. Bernardo, grande luminar da igreja gallicana, leva o christão vida mais pura, succumbe muito menos vezes, levanta-se com mais presteza, anda com mais cautela, refresca-se mais a miudo com o orvalho das celestes consolações, repouza com mais segurança, deixa com mais confiança a terra do exilio, purifica-se mais depressa e no seio da eternidade recebe mais gloriosa recompensa. Na linguagem inspirada do Santo Rei Propheta mais doçuras e mais delicias tem um só dia passado nos atrios do Senhor, do que milhares de annos nos palacios dos grandes do mundo. A' semelhança da lympha pura e crystallina que branda e mansamente escôa-se no silencio da floresta, serenos e tranquillos deslisam-se os dias da alma religiosa, sentada á sombra d'aquelle por quem noite e dia ella suspira. » [1.ª pastoral de D. Vital pag. 4 e 5.] Mandado por seu prelado a fazer seus estudos na casa capitular de Tolosa, só de lá voltou, quando ordenado sacerdote, e partio para seu paiz afim de reger a cadeira de *Exegetica* no seminario episcopal de S. Paulo, demorando-se aqui algum tempo para ver e abraçar seus charos pais, parentes e amigos.

Chegado a seu novo destino, ahi se consagrou com todo o fervor, dedicação e zelo no ensino da mocidade esperançosa, que faz hoje a gloria do respeitavel clero da diocese de S. Paulo.

Que sabias lições não teria dado a aquelles jovens seminaristas o novo e intelligente professor?

Que amisade não reinava entre seus collegas de magisterio, que sabiam distinguil-o, por suas maneiras affaveis e delicadas e por seus conhecimentos scientificos?

Tendo no anno de 1870 baixado á campa um Anjo, a cujos destinos estava confiada esta diocese, a quem sou grato por innumeras provas de estima que me tributara, e que me deu entrada no santuario e cuja lembrança jamais se riscará da memoria dos homens, o dedo de Deus escolheu para o substituir ao Exm. e Rvm. Sr. D. Frei Vital de Oliveira.

Esperavamos jubilosos e contentes o dia venturoso da chegada de nosso novo pastor, em quem depositavamos as nossas mais charas esperanças.

Reinava então a mais completa tranquillidade.

Eis que de repente a imprensa impia, qual outra hydra, levanta o collo e procura lançar seu negro veneno sobre o que tem de mais nobre e mais augusto a Virgem immaculada. O que deveria então fazer senhores, o pastor catholico, vendo o lobo voraz atacar seu rebanho, senão defendel-o com todas as forças e por todos os meios que lhe eram permittidos? Foi o que fez o nosso prelado. Qual soldado valente e destemido toma as armas e sahe a campo a combater com denodo e coragem contra os inimigos de Deus até alcançar a victoria.

Travou-se uma luta, de que todos somos testemunhas.

Não quero agora fazer recordações, que venham distrahir vossa religiosa attenção e nem tão pouco fatigar vossa paciencia; mas dir-vos-hei apenas, que o nosso caro pastor não innovou cousa alguma e sim cumprio fiel e religiosamente os preceitos da santa igreja catholica, sustentando seus direitos inalienaveis com verdadeiro vigor e coragem apostolica. Combateu sim, com as armas da persuasão e com a doutrina e exemplos dos Santos Padres, tendo em seu peito o evangelho de Deus.

Elle podia dizer de si como o santo bispo de Carthago: *Sacerdos tenens in manu Dei Evangelium et ecclesiæ procepta custodiens occidi potest non vinci.* (S. Cypriano tomo 55.)

Vós, senhores, o vistes sempre coherente, em seus principios, respondendo ao governo com a lei e com a razão!

Vós o vistes ainda sahir de seu palacio, arrancado á força do seio de seu querido e mimoso rebanho e sulcar as aguas do oceano até o ponto, que lhe era destinado, com verdadeira resignação e ser afinal conduzido á um tribunal incompetente, sem articular queixa contra alguem. A calumnia e a mentira tentaram com todas as forças marear sua reputação, e sua sagrada pessoa foi alvo de insultos, provocações e improperios, e apezar de tudo isto nada se observava em seu semblante, que o alterasse daquella serenidade e placidez que lhe era habitual. Lá no fundo do lobrego e horroroso carcere, ainda que o substituisse em seu nome na regencia da diocese, um respeitavel e circumspecto sacerdote, encanecido no serviço da igreja, e que por seus meritos desfructa nossa estima e nossa confiança, confundia aos que ousada e estultamente lhe negavam o caracter de pastor e bispo de Olinda com a bella expressão do Santo Hilario de Poitier. *Episcopus sum.*

Vio ainda presos, seus delegados, fieis a seus juramentos e firmes na fé, e compartilhando seus trabalhos e suas dores, tragarem juntamente comsigo o calix da amargura e da tribulação, e collocado em seu posto de honra respondia sereno e tranquillo ás ameaças da impiedede, que elle era o nosso mestre espiritual, cujos delegados eram elles. *Episcopus sum.*

Conhecendo o governo o erro, em que laborava e que a religião é a unica cousa que póde fazer a felicidade dos povos; a base fundamental da moral e da justiça, procurou corrigir o que elle proprio fizera, concedendo-lhe a amnistia.

Sahindo nobre e gloriosamente do carcere, foi victoriado por muitos distinctos cavalheiros nacionaes e estrangeiros.

Era necessario antes de partir para sua diocese, cumprir um dever, dever sagrado—a visita *ad sacra limina apostolorum*,—a que é obrigado todo o bispo catholico. No dia 4 de outubro de 1875, em que a igreja santa celebra a festividade de seu santo patriarcha, deixa as plagas brasileiras e dirige-se á cidade Eterna, centro da unidade catholica, para ouvir o *verbum veritatis* da bocca de Pedro sempre vivo, então na pessoa do immortal pontifice da Immaculada.

Prostrado aos pés do augusto chefe do catholicismo, elle expõe todo o procedimento, que tem tido em seu curto episcopado; cheio porém de trabalhos e de afflicções, e não se póde duvidar que o santo padre o ouvio e tratou-o com toda deferencia, como attestam os importantes presentes com que o distinguio, demonstrando por esse meio particular estima e apreço á sua pessoa.

Cumprida sua missão, parte para sua diocese a apascentar novamente o rebanho querido que Deus confiara á sua solicitude e vigilancia pastoral. Sabida com certeza a hora de sua chegada, o povo, que sentia a ausencia de seu pastor, corre jubiloso e contente a recebel-o no porto e o conduz processionalmente a este sagrado templo e nesta mesma cadeira, onde agora estou esboçando toscamente o quadro de sua vida, elle vos dirigio a palavra doce e melliflua pela ultima vez.

Estavamos satisfeitos e contentes vendo o pastor vigilante, restituido a seu rebanho. Mas ah! como são inexcrutaveis os juizos de Deus!.. Um anno após de sua nova vinda, elle parte rapidamente para a Europa, gravemente doente de uma molestia, que ha longos annos lhe minava a existencia.

Ainda nesse doloroso estado, elle esteve em Roma, advogando sempre a causa da religião de que era ministro e pastor desvelado, até que aggravando-se-lhe a molestia, vai á Paris, a ver se podia recuperar sua saúde perdida.

Por mais esforços, que tentasse a medicina, foram inuteis e improficuos, e cada vez mais se augmentavam seus males, até que já alquebrado seu corpo, sua alma o desamparou no dia 4 de julho do corrente anno e voou serena para o seio do Eterno.

Nada ha, senhores, que possa transtornar a ordem da natureza. Seus dias estavam contados na ampulheta do tempo!

O nosso pastor não é hoje mais do que terra, pó, cinza e nada! Em seu episcopado curto, porém glorioso, elle soube collocar-se na altura, que lhe competia, e representou um papel brilhante na sociedade, como o dirá a posteridade.

Era na energia e na coragem um Athanasio, na docilidade um Francisco de Salles, na firmeza de suas convicções um Carlos Borroméo, e na orthodoxia um Affonso de Ligorio, era em fim um bispo digno dos tempos apostolicos. Honremos sua memoria e reconheçamos seu merito. Nos umbraes da eternidade, onde elle hoje habita, aguarda o mais nobre signal caracteristico de nossa religiosidade.

Borrifai sua sepultura com lagrimas de compuncção e de saudade, e estreitai em vossos braços seu livido e gelado cadaver, dando lhe o osculo da paz e da caridade.

Nesta funebre e dolorosa scena, é que o homem demonstra o caracter nobre de christão. Dirigi, senhores, vossas fervorosas e humildes preces ao Todo Poderoso por seu eterno repouso. Lembrai-vos que elle foi vosso pai espiritual, que vos foi dado por Deus para dirigir-vos no caminho da salvação; lembrai-vos que elle, dotado de saber e illustração, deixa um vacuo na igreja catholica, difficil de preencher-se; lembrai-vos emfim, que elle lega á mocidade um exemplo de sua coragem e energia, não trepidando soffrer tanto senão por ter cumprido e observado leis tão graves e tão santas. *Adolescentibus autem exeimplum forte relinquam si prompto animo ac fortiter pro gravissimis ac sanctissimis legibus honesta morte perfungar.*

Deus de summa bondade e de infinita misericordia, nós diante do augusto throno de vossa tremenda magestade, curvados e genuflexos, vos pedimos que vos digneis attender nossas preces, e que perdoeis os peccados de nosso amado pastor, e como premio de seus labores e galardão de seus serviços em prol da causa de vossa igreja lhe façais ainda uma graça: a de dar-lhe entrada no Reino Celestial por toda a eternidade.

Requiem æternam dona ei domine. Et lux perpetua luciat ei.

DISCURSO DO DR. AUGUSTO CARNEIRO MONTEIRO DA SILVA SANTOS, COMO ORADOR DA ESCOLA NORMAL, NA SESSÃO SOLEMNE DE ENTREGA DE DIPLOMAS E PREMIOS AOS ALUMNOS DA MESMA ESCOLA, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1878.

(Continuação do n. 10)

A instrucção se estabelece pelo ensino activo e pelo ensino passivo. Este deve ser absolutamente gratuito sem o menor onus monetario, nem pisa, nem matricula; e indirectamente obrigatorio por tolhimento do gozo de certos direitos politicos aos analphabetos e a imposição forçada do serviço militar, onde se instruam antes de o prestar.

Estimule-se por estes meios o cidadão a buscar ou a dar a seus filhos a instrucção que precisam e que liberalmente lhe seja facilitada pelo Estado ou pela provincia.

Diffundam-se a mãos largas ermidas de Solomão, onde os néophytos, infantes ou adultos, libam limpida e purificadora agua da fonte scientifica; se borrifem com o orvalho da sabedoria; se esclareçam com os raios luminosos das sciencias.

Encetada a romaria instructiva pela viagem escabrosa da primeira estação da sabedoria, que é a escola primaria, não se obste o ingresso nos tabernaculos superiores aos filhos dos pobres, ou aos pouco favo-recidos da fortuna.

N'um paiz democratico, como deve ser o nosso, em que já actualmente poe nosso *pacto fundamental* todos poderes politicos devem ser delegação do povo; é imprescindivel que tenha esto a mais vasta instrucção; a mais segure independencia; que possa obrar por si e tomar a directa responsabilidade da escolha que fizer de seus delegados; que tenha aptidão de figurar a soberania nacional.

N'um paiz em que a *lei fundamental* promette a todos os cidadãos o direito de exercer todos os cargos politicos accessiveis pelo seu merito pessoal, fornecer aos cidadãos meios faceis de adquerir este merito, illustração e virtude, é um dever do estado. Cumpre lhe destruir os obstaculos que se oppõem á igualdade de todos os cidadãos.

« Uma administração sabia e justa, diz Mr. Leonardo Bacon, deve fazer com que nenhuma criança seja privado de uma alta educação. O estado tem tanta necessidade de estabelecer e de sustentar um systema das escolas publicas, quanto o de se defender dos selvagens, que põem a sociedade em perigo. O menino pobre, o filho de uma pobre viúva pode por effeito de sua educação accrescentar alguma cousa ao bem estar e ao poder do estado Se seus talentos se perdem, por lhe fallecerem os meios de instrucção, o estado soffre verdadeira perda. »

O ensino dado gratuito e liberalmente a todos, não deve se limitar ao que actualmente constitue a instrucção primaria. São as mathematicas, as sciencias physicas e naturaes, a historia, a geographia, a logica, o conhecimento das linguas estrangeiras vivas, o francez, o inglez, o allemão que facilitando a communicação litteraria, o que fornecerá elementos para a apreciação do bem e do bello; e facilitará o aperfeiçoamento nas artes, na industria, no commercio e na agricultura.

Depois do ensino organisado pela instrucção primaria convém que cada homem tenha á sua desposição os meios de se tornar um cidadão apto a cumprir seus deveres civis e politicos e a prestar serviços á patria.

E' preciso que haja estabelecimentos onde se possa aprender de um modo especial o que convém saber o obreiro, o agricultor, o commerciante, o industrial, o artista; como já temos para o medico, para o jurisconsulto, para o engenheiro.

Os Estados-Unidos com magnificencia e explendor tem collegios, universidades, escolas d'artes e officios; escolas de agricultura, escolas industriaes e de bellas artes. São abundantes os instrumentos de trabalho, necessarios á cultura de todos os ramos de conhecimentos humanos: bibliothecas, collecções, de riqueza incomparavel, de objectos pertencentes á zoologia, á botanica e á mineralogia, laboratorios de chimica, instrumentos necessarios ao estudo da physica e da mechanica, muzeus de pintura, de esculptura, de architectura. São grandes recursos que facilitam o ensino activo e o ensino passivo.

Tudo isto nos falta.

Alli a gratuidade do ensino passivo ha produzido que um quinto da população é alumno em algum dos ramos da instrucção. As escolas subiam em 1873 a 141,629; e a 250,000 o numero de instructores de ambos os sexos.

Já temos 379 ermidas de instrucção, e um templo que é esta escola, destinada especialmente a preparar professores para instrucção primaria. Sua esphera devia ser muito mais ampla do que é. Seus recursos para o ensino activo são nullos a não ser a habilitação e dedicação do seu professorado

Ainda não temos chegado a tal aperfeiçoamento que os cidadãos busquem se instruir por amor á instrucção. Aproveite-se a fragilidade humana em proveito do aperfeiçoamento.

E' sabida a monomania que entre nós brasileiros ha por exercer cargos publicos; determine a lei que estes cargos só possam ser occupados por quem tiver titulo de habilitação conferido por esta escola ou outro quejanda, ampliando-se as disciplinas nellas ensinadas e prolongando o curso.

Habilitem-se assim os cidadãos em moral, em sciencias, em linguas e no habito do trabalho. Adquiridas estas aptidões, comprovadas em exames severos, as artes e a industria, e o commercio e a agricultura offerecerão horozontes muito mais auspiciosos do que os empregos publicos.

Os brasileiros em sua generalidade são intelligentes e habilidosos, corajosos e valentes em defeza da patria, doceis e pacificos, no estado normal da vida civil só lhe falta a instrucção aperfeiçoada tal qual deve ser.

Nosso solo é fertilissimo, nossas mattas d'uma admiravel variedade de dicotyledonios aspirados para os artefactos e para as construcções, sua flora de belleza encantadora, offerecendo assumpto para multiplicar os embellezamentos industriaes, sua multiplicidade e diversidade de animaes de multiplas utilidades abrem fontes de riqueza, minas de todas as especies estão virgens: só nos faltam estudos e obreiros instruidos. Prepare-os o governo, que chegará o venturoso tempo em que se buscará homens para os cargos publicos e não se criem cargos para os homens.

Sei que semelhante medida difficilmente encontrará apoio nos incumbidos da direcção dos negocios publicos.

Quem está na governança, grego ou troyano, quer ter á sua disposição a cornucopia das graças, para gratir os potentados, cujos afilhados aspiram por favor e por graça o que devia tocar ao merito muitas vezes personificado no filho da plebe.

Senão nos deram e não nos derem mais, remedio não ha senão contentarmo-nos com esta instituição democratica que nos foi concedida em junho de 1864 quando presidia esta provincia S. Exc. o Sr. Barão de Villa Bella e ampliada em 1874 quando presidente o Exm. Sr. desembargador H. Pereira de Lucena.

Foi uma epocha de algumas concessões democraticas.

Em 1860 as escolas gratuitas não passavam de 119, em 1874 subiram a 350, em 75 a 361, em 76 a 376.

Vede quem frequenta o curso desta escola.

(Continúa.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

(Continuação do n. 13)

NOVOS PLANOS

XVI

O DOUTOR MENDES ENCONTRA UM BOM ALLIADO

Julião calçou uns borzeguins, como se tratasse de caçar coelhos: carregou cuidadosamente a espingarda com bala; traçou a bolsa a tiracollo, chamou os cães e disse por fim:

— Até amanhã, Sr. Mendes.

— Não te despedes de tua mulher? — perguntou o medico.

— Ora! já está habituada a estas sahidas repentinas. Quando não vir amanhã nem a espingarda nem os cães, dirá comsigo: « O Julião foi á caça. »

Mendes e Julião sahiram, este fechou a porta, metteu a chave pela fenda interior e disse ao medico Mendes:

— Durma descançado, porque se a tal *Casa Branca* é guarida de máo agouro, não faltará quem me dê noticias della, porque vou a um sitio onde se reune a nata de Ceuta e Melilla. (1)

— Queres que te leve até alguma parte na minha carruagem! — perguntou o doutor.

— O caminho que vou seguir não é para carruagens. Até amanhã, Sr. Mendes.

— Deus te guie, para poderes praticar uma boa obra, que saberei recompensar.

Mendes subio para o trem e disse ao cocheiro:

— Para casa do conde da Fé.

Julião dirigio-se á porta de Toledo, e endireitou com bom andar para o passeio das Delicias.

Vamos-lhe nós no encalço, sem nos arreceiarmos da escuridão da noite e do isolado do sitio. Julião é um bom guia, homem valente, e deve inspirar-nos confiança.

Julião caminhava com andar firme e de espingarda ao hombro; como tinha o dom de ver no escuro, nenhum obstaculo o fazia esbarrar. Entretanto, ao deixar para traz o passeio das Delicias, ou dos desesperados, visto que por elle se dirigem ao Canal os loucos suicidas, teve o cuidado de não se internar no espesso arvoredo. Deste modo dava menos probabilidades a qualquer emboscada, se bem que, diga-se a verdade, não sentia o minimo receio.

Julião ia dizendo com os seus botões:

— A *Casa Branca* do Canal está situada entre o segundo e o terceiro moinho; devo, pois, dirigir-me á taverna mais proxima, porque talvez lá possam dar-me algumas informações. E depois é de crer que encontre alli algum desses sucios que estão promptos para tudo, e se de facto se confirmam as minhas suspeitas, procuraremos o meio de nos introduzirmos na casa.

Julião fazia caminhar adiante de si a cadella Diana, e atraz o cão Sol; deste modo tinha guardada a vanguarda e a rectaguarda; estava descançado

Os cães do caçador estavam tão habituados a estas caminhadas nocturnas, que não se afastavam de seu dono, mais de dez ou doze passos.

Subito, Diana começou a rosnar, voltando a cabeça para o lado de Madrid, e logo o caçador endireitou o olhar na linha do focinho da cadella.

Sol segundou o rosnar da sua companheira, dispondo-se a ladrar quando Julião julgou ouvir ao longe o tropear d'um cavallo. Applicou a attenção, e convencido de que não se enganava, chamou os cães e fel-os calar. Depois deitou-se de bruços á entrada da matta que marginava o caminho.

Decorreram alguns segundos: Julião adquirio certeza de que eram dous cavallos que se dirigiam para o sitio onde elle estava. Temendo sem duvida que os cães ladrassem aos cavallos, agarrou-os, ameaçando-os com a mão

Pouco depois, apezar da escuridão da noite, o caçador pôde ver dous cavalheiros, que tomou por gente do campo; mas em breve, por uma palavra que lhe chegou aos ouvidos, fez outro juizo.

Quando os dous cavalheiros chegaram á pouca distancia, Julião ouvio o seguinte:

— Falta muito?

— Menos de um quarto de hora. Se V. Exc. quer, metteremos os cavallos a passo, porque vamos deixar a estrada

— Pois sim.

Julião não pôde ver o rosto dos cavalheiros nocturnos, mas o tratamento de *excellencia*, que um dava ao outro fez-lhe comprehender que não eram camponezes.

O caçador resolvêu seguir os cavalheiros, que se afastavam a passo por um atalho que ia dar aos Toriles.

— Visto que vamos para o mesmo sitio, diligenciarei não os perder de vista

E voltando-se para os cães, accrescentou em voz baixa e com imperio:

— Eh! aqui atraz e caluda!

Desde este momento, Julião converteu-se na sombra dos dous cavalheiros; mas bem difficil seria descrever as precauções que tomava para não ser descoberto Mais que um homem, parecia uma raposa nas suas astutas caçadas nocturnas.

Procurava sempre um objecto que lhe occultasse o corpo, e os cães, como se fossem dotados de intelligencia, segundavam as evoluções de seu dono, mas a uns doze passos de distancia.

Pouco antes de chegarem á terceira comporta do Canal, os dous cavalheiros tomaram á esquerda.

— Oh! — disse entre si Julião — parece-me que esses senhores vão direitinhos á *Casa Branca*; creio que não perco o meu tempo.

Pelo caminho que seguiam agora os cavallos o terreno era mais escalvado, e os juncaes ficavam á direita. Nada obstante, o caçador de officio não mudou de direcção, apenas se aproveitou d'uma valla que dava sahida ás aguas da chuva. A valla que ia desaguar ao rio, estava humida e n'alguns pontos o lôdo molhado tornava difficil a marcha.

Mas que importava o lôdo a um caçador como Julião? Quantas vezes, nos mais rigorosos dias de fevereiro, passava horas e horas mettido nos pantanos de Torregon, de Velasco e de Guadalix, com a agua até ao jelho, matando narcejas? Quantas noites havia passado estendido nas humidas margens dos rios, esperando ganços e as ádens?...

Que lhe importava, tratando-se de prestar um serviço ao doutor Mendes, o salvador de sua filha, o seu bemfeitor, molhar um pouco os pés? E depois, estava quasi certo que não teria de caminhar muito tempo por aquelle modo e, effectivamente, não passou de vinte minutos.

Julião parou, porque tambem pararam os cavalheiros que iam adiante delle. Então occultou-se o melhor possivel na valla, espreitando com attenção.

A *Casa Branca* destacava-se na escuridão da noite a uns noventa passos de distancia.

Os dous cavalheiros pararam diante da porta.

O caçador ouvio distinctamente um assobio rapido, e depois tres pancadas no portão.

A porta abrio-se para dar passagem aos dous cavalheiros, tornando logo a fechar-se.

Julião deixou decorrer alguns segundos e depois ergueu-se.

— Bom, já sabemos alguma cousa; — disse entre si — entraram na *Casa Branca* duas pessoas, devendo ser uma dellas bicho graúdo, visto que a outra a trata por *excellencia*.

Julião ficou um momento pensativo como se vacillasse no partido que devia tomar. Por um lado, queria chegar á tabernoria do terceiro moinho, que não era longe; por outro, julgava conveniente permanecer naquelle sitio até que sahissem os dous personagens que acabavam de entrar na *Casa Branca*.

Depois de alguns momentos de vacillação o caçador optou pelo segundo pensamento, e procurando um sitio azado, estendeu o capote no chão e deitou-se, com os cães ao lado.

— D'aqui — disse elle comsigo — vel-os-hei sahir perfeitamente, e como não seria facil acompanhal-os, porque de certo voltam para Madrid em boa andadura, irei então á tasca a ver se pilho alguma noticia.

Deixemos Julião de vigia, e entremos nós na *Casa Branca*.

(Continuar-se-ha)

(1) Terras para onde vão os degradados.

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 42